

A fluffy white dog is lying down, looking towards the camera. A small orange duck is perched on its head. The dog is surrounded by green foliage. The text "Centro de Acolhimento para Animais Domésticos" is overlaid on the image in a cursive font.

Centro de Acolhimento para Animais Domésticos

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
ARQUITETURA E URBANISMO
GABRIELLA MELO DA ROSA

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO I

**CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
CÃES E GATOS**

Trabalho de Conclusão de Curso I apresentado à
Coordenação do nono semestre do Curso de
Arquitetura e Urbanismo, da Universidade do Sul de
Santa Catarina, orientado pela professora Arq. Ana
Paula Cittadin, Msc.

Tubarão
2019

DADOS

Acadêmica: Gabriella Melo da Rosa
Código de Matrícula: 38889
Endereço: Rua Paraná – Loteamento Campestre, nº 150
Bairro: Nova Brasília
Município: Imbituba – SC
Fone: (48) 999790827
Email: gabriellarosa-@hotmail.com

ORIENTADORA

Professora Arq. Ana Paula Cittadin, Msc.
E-mail: paulacit@hotmail.com

TÍTULO DO TRABALHO

Centro de Acolhimento para Animais Domésticos Imbituba –
SC

FOLHA DE ASSINATURAS

Folha designada a aprovação após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado por Gabriella Melo da Rosa, para obtenção do título de Arquiteta e Urbanista.

Orientador a Prof^a Arq. Ana Paula Cittadin, Msc.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof^a Michelle Souza Benedet, Dra.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof^o Arq. Raphael Py e Pires.
Universidade do Sul de Santa Catarina





Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser meu guia, à minha família, que com muito carinho não mediram esforços para realizar meu grande sonho, à todos meus amigos que estiveram presentes me apoiando em todos os momentos e as minhas três cachorrinhas, que serviram como fonte de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus que esteve acima de tudo me guiando e impedindo que eu desistisse em quaisquer dificuldade, mostrando que com força e dedicação podemos ir longe.

A minha querida família, em especial, minha mãe Cláudia, meu pai Márcio, minha avó Cléia e minha cunhada Camila, que estiveram sempre presentes em toda jornada ajudando em tudo. À todo ensinamento que me auxiliou e acrescentou muito à ser uma pessoa melhor.

Ao meu irmão Stephan, que deu seu melhor para que eu realizasse meu sonho, e também auxiliou e acalmou em horas difíceis.

Aos meus colegas da faculdade, onde pude conhecer cada um e agregar mais conhecimento. Em especial aos amigos (as) que fiz e que levarei para o resto da vida, que dedicaram toda atenção e carinho em momentos de desespero.

Aos meus amigos que foram compreensíveis e pacientes em momentos de ausência.

A meus maravilhosos afilhados, Ícaro e Bryan, nos momentos em que precisei me encheram de amor e carinho.

Por último não menos importante, a minha orientadora Ana Paula Cittadin, por toda sua dedicação, paciência, e por todo ensinamento para aprimorar este trabalho.

Por fim, agradeço à todos os professores ao longo desses anos que puderam passar um pouco do conhecimento.

À TODOS UM MUITO OBRIGADA!



“ A arquitetura é a arte que determina a identidade de nosso tempo e melhora a vida das pessoas.”

Arquiteto Santiago Calatrava



RESUMO/ABSTRAT

RESUMO

ROSA, Gabriella Melo. **Centro de Acolhimento para Animais Domésticos**, 2019. Trabalho de conclusão de curso (Curso de Arquitetura e Urbanismo). Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2019.

A relação entre o homem e o animal tem se distanciado muito, pela falta de conhecimento. Um dos problemas que vem crescendo muito no mundo, mas com grande ênfase no Brasil, é o abandono de animais nos centros urbanos. Na cidade de Imbituba, é um problema alarmante, dentro deste contexto fez – se a proposta do presente trabalho. Este trabalho de Conclusão de Curso I, tem como objetivo desenvolver uma proposta de um Centro de Acolhimento para Animais Domésticos na cidade de Imbituba, viabilizando a saúde e bem estar do animal. Tendo como base os estudos de referenciais teóricos e projetuais acerca do tema, análise da cidade e da área de inserção do centro.

Palavras – Chaves: Domesticação de Cães e Gatos. Relação Homem x Animal. Abandono. Bem Estar. Percepção e Sentidos. Saúde. Arquitetura para Animais.

ABSTRACT

ROSA, Gabriella Melo. **Reception Center for Domestic Animals**, 2019. Course completion work (Architecture and Urbanism). University of Southern Santa Catarina, Tubarão, 2019.

The relationship between man and animal has become very distant because of a lack of knowledge. One of the problems that has been growing a lot in the world, but with great emphasis in Brazil, the abandonment of animals in urban centers. In the city of Imbituba, it's an alarming problem, within the above the proposal of this work was made. The work of Conclusion of this Course One aims to develop a proposal of a Center for Reception for Domestic Animals in the city of Imbituba, enabling the health and well being of the animals. Based on studies about the theme, analysis of the city and the area of insertion of the center.

Key Words: Domestication of Dogs and Cats. Man vs. Animal Relationship. Abandonment Welfare. Perception and Senses. Health. Architecture for Animals.





SUMÁRIO

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01 – INTRODUÇÃO

1.1 Introdução	13
1.2 Problemática/ Justificativa	14
1.3 Objetivo Geral	16
1.4 Objetivos Específicos	16
1.5 Metodologia	16

CAPÍTULO 02 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contexto e Domesticação De Cães e Gatos	19
2.2 Relação Homem X Animal	19
2.3 Abandono Animal	20
2.4 Bem Estar Animal	22
2.5 Percepção e Sentidos Dos Animais	22
2.6 Saúde Animal – Castração e Eutanásia	25
2.7 Arquitetura Para Animais – O Espaço	26

CAPÍTULO 03 – REFERENCIAL PROJETUAL

3.1 PROJETO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO COMPORTAMENTO CANINO	31
3.1.1 Acessos e Circulações	31
3.1.2 Volume	33
3.1.3 Definição dos Espaços/ Zoneamento	33
3.1.4 Sistemas Construtivos/ Materiais	34
3.1.5 Conforto Ambiental	35
3.1.6 Relação com o Entorno	35
3.1.7 Partido	35
3.1.8 Pontos Positivos X Negativos	35
3.2 PALM SPRINGS ANIMAL CARE FACILITY	36
3.2.1 Acessos e Circulações	37

3.2.2 Definição dos Espaços	38
3.2.3 Volume	39
3.2.4 Sistemas Construtivos/Materiais	39
3.2.5 Conforto Ambiental	40
3.2.6 Relação com o Entorno	40
3.2.7 Conceito	41
3.2.8 Pontos Positivos X Negativos	41

CAPÍTULO 04 – ESTUDO DE CASO

4.1 CLÍNICA VITAL	44
4.1.1 O Terreno	44
4.1.2 Volume	44
4.1.3 O Espaço	45
4.1.4 Acessos e Circulações	45
4.1.4 Programa de Necessidades	46
4.1.6 Projeto Social – SAVE	46
4.1.7 Relação com o Entorno	47
4.1.8 Conclusão	47

CAPÍTULO 05 – ANÁLISE DA ÁREA

5.1 Localização e Dados Gerais	50
5.2 História e Economia	50
5.3 Acessos	52
5.4 Terreno e Topografia	53
5.5 Características Ambientais e Análise Bioclimática	54
5.6 Sistema Viário	55
5.7 Infraestrutura	55
5.8 Cheios e Vazios	56



5.9 Gabaritos/ Topologias Construtivas	56
5.10 Relação com o Entorno	57
5.11 Uso do Solo	58
5.12 Equipamentos Urbanos – Uso Pet	58
5.13 Plano Diretor/ Legislação	59

CAPÍTULO 06 – PARTIDO

6.1 Conceito	63
6.2 Partido	63
6.3 Diretrizes e Intensões Projetuais	63
6.4 Programa de Necessidades	64
6.5 Pré – Dimensionamento	65
6.6 Fluxograma	67
6.7 Organograma	67
6.8 Zoneamento	68
6.9 Implantação	69
6.10 Planta Baixa Térreo e Superior	70
6.11 Planta Baixa Subsolo	71
6.12 Volumetrias	71
6.13 Sistemas e Técnicas Construtivas	72
7.1 CONCLUSÃO	73
8.1 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74
9.1 ANEXOS	76





CAPÍTULO 01

INTRODUÇÃO

“A compaixão pelos animais está intimamente ligada à bondade de caráter, quem é cruel com os animais não pode ser um bom homem.”

Arthur Schopenhauer

1.1 INTRODUÇÃO

A ligação afetiva do ser humano com animais domésticos tem se distanciado, pela falta de conhecimento das pessoas para com os mesmos. Venturolli (2004) afirma que no Brasil são 38 milhões de cães e gatos convivendo com famílias em seus lares. Estes animais exigem atenção especial e elevam os custos do orçamento familiar, uma vez que necessitam de consultas frequentes com veterinários, alimentação, medicamentos entre outros. Porém, nem todas as famílias estão preparadas para tal realidade e acabam por abandonar seus bichinhos.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde no Brasil, atualmente, são 30 milhões de cães e gatos vivendo nas ruas. Os centros urbanos estão cada vez mais lotados de animais, essa também é uma realidade no Município de Imbituba em Santa Catarina, que possui aproximadamente 13 mil animais convivendo nas ruas, que não dispõe de um local adequado para abrigar os mesmos, há animais sofrendo maus tratos e gerando riscos à saúde pública.

Geralmente nos finais de ano o número de abandono torna-se ainda maior, muitas famílias viajam e deixam seus animais em casa sem cuidados, ou até mesmo nas ruas.

Diante desta realidade o objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é elaborar a proposta de um Centro de Acolhimento para Animais Domésticos na cidade de Imbituba. Os animais serão recolhidos dos espaços públicos e levados ao Centro para receber tratamento adequado, em um segundo momento serão disponibilizados para a adoção.

Para tanto, os referenciais teóricos, projetuais e estudo de caso abordados neste trabalho, dão uma base teórica e demonstram funcionamento de centros de acolhimento e clínicas veterinárias, auxiliando assim, na construção do partido. Já a análise da área de estudo, onde se localizará o

centro, dá a indicação de fatores importantes para estratégias de implantação.

A intensão é que moradores e visitantes tenham acesso a este espaço, podendo interagir e criar laços de afetividade com os animais.

1.2 PROBLEMÁTICA/JUSTIFICATIVA

No Brasil há um alto índice de abandono de animais. As pessoas alegam não ter tempo para brincar, dar comida, levar para passear e fazer as higienes necessárias. Com isso acabam abandonando seus animais em vias públicas e terrenos vazios.

Mesmo existindo leis de proteção dos animais, onde o agressor pode ser detido por três meses a um ano, o problema de abandono também é recorrente na cidade de Imbituba, localizada na Região Sul de Santa Catarina. De acordo com informações da Prefeitura Municipal, grande parte da população possui animais de estimação em casa, e são frequentes os casos de abandono, geralmente os animais são deixados nos bairros mais afastados do centro da cidade.

*Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.*

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

*§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
(BRASIL, 1998)*

Atualmente, Imbituba conta com uma associação de voluntários chamada Proteger Bichos, criada há três anos e com o objetivo de proteger os animais que vivem nas ruas.

De acordo com a associação, cada protetor recolhe animais que estão nas ruas, levando-os temporariamente para sua própria casa, até que apareça um interessado na adoção. Outra dinâmica utilizada pela associação é encaminhar o animal para castração e devolvê-lo ao seu habitat natural, os protetores passam a cuidar dos bichinhos nas ruas mesmo. A associação também realiza feiras e caminhadas para incentivar a adoção.

Segundo uma das associadas da Associação Proteger Bichos, os mesmos não recebem nenhum recurso financeiro ou material do poder público. O dinheiro vem através das doações ou dos próprios associados, as redes sociais são uma ferramenta utilizada para o recebimento das doações que podem ser realizadas através de recurso financeiro, alimentação ou medicamentos.

Ainda em conversa com uma das associadas, foi mencionado que no último ano, o poder público municipal lançou um projeto de castração na cidade, foram disponibilizadas 400 (quatrocentas) castrações, enquanto a Associação Proteger Bichos realizou mais de 2.000 (duas mil), ou seja, o projeto não atendeu a demanda existente. Foram apenas 10 (dez) animais para cada bairro da cidade, a Vigilância Sanitária identificou os casos de maior urgência, esse número foi dividido entre cães e gatos.

Diante desta realidade, dos inúmeros animais abandonados, observou-se que a maior dificuldade no município é disponibilizar um espaço onde eles possam ficar abrigados, principalmente, nos períodos de recuperação de procedimentos cirúrgicos.

Com isso, esse trabalho propõe um estudo para elaboração de uma proposta arquitetônica de um Centro de Acolhimento para Animais Domésticos, na cidade de Imbituba – SC, que ofereça abrigo, conforto e saúde, unindo a população aos animais através de espaços de lazer e acolhimento.

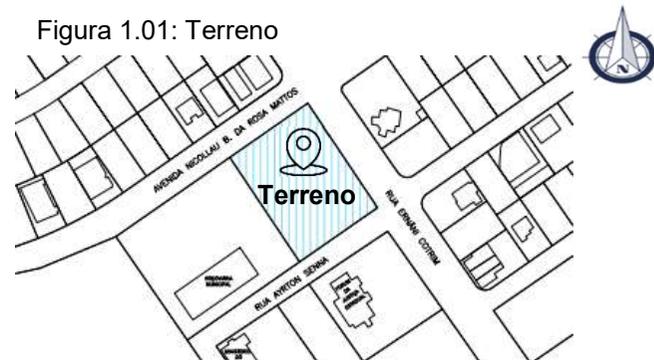
Atrelado ao centro será proposto um espaço para abrigar uma

loja pet e agropecuária que possa repassar partes do lucro para manutenção do espaço.

Segundo a Abinpet (2018), o Brasil é o quarto maior país em população total de animais de estimação. São 52,2 milhões de cães, e 22,1 milhões de gatos. O mercado pet representa 0,31%, à frente dos setores de utilidades domésticas e automação industrial. A indústria de produtos para animais de estimação faturou R\$ 20,3 bilhões no ano de 2017, um aumento de 7,9% em relação à 2016. No ano de 2006, esse número era de apenas de R\$ 3,3 bilhões.

“A maior fatia ficou por conta de Pet Food, que representou 68,6% do faturamento, seguido por Pet Serv (15,8%), Pet Care (7,9%) e Pet Vet (7,7%).” (ABINPET, 2018, p. 1)

A área escolhida para a implantação da prospota localiza-se entre a Rua Ernâni Cotrim, a Avenida Nicollau B. da Rosa Matos, e a Rua Ayrton Sena, no Bairro Centro, na cidade de Imbituba – SC, o terreno possui características topográficas planas e uma área total de 3.299,71m². Sua escolha foi pensada de forma que o Centro de Acolhimento não estivesse inserido em uma área muito residencial, mas que ao mesmo tempo, não estivesse longe da área central da cidade. Conforme as figuras 1.01, 1.02 e 1.03 à seguir.



Fonte: Cadastral Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

Figura 1.02: Vista do terreno



Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Figura 1.03: Vista do terreno



Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

1.3 OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma proposta arquitetônica para implantação de um Centro de Acolhimento para Animais Domésticos, na cidade de Imbituba, viabilizando a saúde e bem estar do animal.

1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Propor um ambiente de acolhimento e tratamento para animais abandonados, que seja convidativo para que a sociedade sintam-se envolvida pelo espaço, através de uma praça central para divertimento dos animais e dos visitantes, promovendo assim, eventos que incentive a adoção dos mesmos;
2. Analisar e compreender projetos tidos como referenciais no tema, a fim de desenvolver os diferentes programas de necessidades, partidos e conceitos envolvidos em tais projetos, que possam auxiliar na elaboração das diretrizes para a intervenção no local;
3. Formular programa de necessidades compatível às exigências de um centro de acolhimento a animais domésticos abandonados, adequado às especificidades locais;
4. Desenvolver uma síntese crítica que subsidie diretrizes para a proposta a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso II.

1.5 METODOLOGIA

A metodologia baseia-se na organização dos procedimentos a serem elaborados desde a etapa de pesquisa e levantamento de dados até a produção e formalização do anteprojeto arquitetônico. Com isso para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso I adotaram-se os seguintes procedimentos metodológicos:

1. Revisão bibliográfica para a elaboração da fundamentação teórica do objeto em estudo através de pesquisas de diversos autores.
2. Análises do local, com o levantamento de dados referentes ao contexto de inserção do centro, através da elaboração e análises de mapas urbanos como uso do solo, construído e não construído e do sistema viário; Análise climática, baseada na Carta Solar de Imbituba e ventos predominantes; e síntese da legislação pertinente à temática e à área de estudo.
3. Análise de projetos referenciais e estudo de caso, para compreender a visão de um outro arquiteto e entender melhor os espaços, assim, observando a volumetria, os acessos, as circulações, técnicas construtivas, estrutura, conforto ambiental, simetria, traçados e relação do edifício com entorno, skyline, conceito e partido.
4. Análise crítica, através dos dados coletados no trabalho, que se consideram relevantes para o lançamento de diretrizes projetuais e conceituais da proposta do anteprojeto.



CAPÍTULO 02

REFERENCIAIS TEÓRICO

“Um cão não se importa se você é rico ou pobre, educado ou analfabeto, inteligente ou burro. Se você lhe der seu coração, ele lhe dará o dele.”

John Grogan

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma revisão conceitual e histórica sobre o tema, para desenvolvimento da pesquisa. Será abordado os tópicos mais importantes para o trabalho, tais como: contexto e domesticação de cães e gatos, como ocorreu a relação entre homem e animal, abandono animal, bem estar, percepção e sentidos dos animais, saúde do animal, explicando um pouco sobre eutanásia e castração, e arquitetura para animais, falando sobre o espaço físico.

2.1 CONTEXTO E DOMESTICAÇÃO DE CÃES E GATOS

Conforme Tubaldini (2014), há aproximadamente 15 mil anos atrás, a sobrevivência do homem era uma luta diária, em que a água e a comida formavam uma dupla de busca constante, porém, era disputada com outros animais, desde os peçonhentos aos lobos. Dificilmente eram rivais dos homens, já que fugiam na hora em que eles se aproximavam. E, então, começava uma leve origem dos cachorros.

Segundo Tubaldini (2014), há indícios que o animal domesticado, que como hoje é considerado o melhor amigo do homem, foi originado a partir de dois tipos de lobos: os selvagens e os que se adaptaram a conviver no meio das pessoas.

Este comportamento fez com que eles criassem hábitos trazidos em sua evolução, como cuidarem da cria, serem brincalhões, aprenderem a latir para chamar a atenção do ser humano e perto deles foram se acostumando a ganhar comida, o que não deixou com que eles perdessem o instinto da caça, mas não tivessem de ser ferozes e brutais. Sendo assim, se afastaram do impulso de que tudo era visto como presa e começaram a tornarem-se amáveis com outros animais, como elefantes, chegando a criarem filhotes de leões, ursos ou até dos próprios lobos selvagens como se fossem eles. (TUBALDINI, 2014, p.1)

O fato da origem dos cães ter uma forma domesticada de maneira natural não se limitou por aí, pois o homem usou isso a seu favor. Mesmo sem vocação violenta dos ditos como “selvagens”, eles ainda eram ótimos na caça, então, passaram a ir em busca de comida dia a dia. Além disso, eram

excelentes cães de guarda, vigiavam todo o território durante a noite. (TUBALDINI, 2014)

2.2 RELAÇÃO HOMEM X ANIMAL

Segundo Oliveira (2016), os animais são tratados como membro das famílias por muito tempo. Seus donos se dedicam a oferecer carinho, proteção, afeto, cuidados no veterinário e comidas especiais. No Brasil, a relação afetiva de amor está cada vez mais estreita.

Waldman (2013) afirma que na pré-história aconteceu o primeiro processo de domesticação, onde as pinturas das cavernas mostravam a relação entre homens e animais. Esse processo trouxe pontos positivos e negativos aos dois, pois com essa aproximação, fez com que os bichinhos sentissem dependência dos homens.

Com o passar dos anos os animais domesticados se tornaram muito mais próximos dos humanos, assim deixaram de servir apenas para ajudar em trabalhos, e passaram a fazer parte do cotidiano dos homens, tanto que hoje em dia muitas pessoas dão grande importância à presença de animais dentro de casa, considerando-os necessários para um lar feliz. Há, por exemplo, idosos que moram sozinhos e amenizam a ausência da família criando animais de estimação para fazer companhia, tratando-os com todo carinho e atenção que for necessário, e até mesmo casais que não tem filhos por diversos motivos e optam por criar um ou mais animaizinhos como “filhos”, oferecendo tudo o que for possível para o bem-estar e diversão deles. (WALDMAN, 2013, p.1)

Conforme Range (2014), os lobos possuem uma ação de cooperação muito forte entre eles. E quando precisa tomar alguma decisão em grupo, eles procuram “conversar” primeiro. Isso também

acontece com cachorros, já que são subordinados a um líder, e geralmente um líder reage de forma agressiva.

O mesmo autor ainda afirma que os pesquisadores acreditam que a relação humana com os cachorros é possui uma classificação idêntica a de um cachorro “líder” com a de um de seus dominados.

A cooperação humana canina precisa ser reconsiderada. Isso serve de teoria de que as habilidades dos cachorros teriam sido realçadas.

De acordo com Peter Singer (2010), o filósofo argumenta a igualdade entre homens e animais, “animais humanos e não humanos”, ambos tem capacidade de sofrer.

O filósofo que também defende a relação entre o homem e animal e acredita nessa igualdade entre os mesmos é o Jeremy Bentham (1984), que através de sua citação nos mostra:

[...] chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos que jamais poderiam ter-lhe sido negados, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é razão para que um ser humano seja irremediavelmente abandonado aos caprichos de um torturador. É possível que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do osso sacro são razões igualmente insuficientes para abandonar um ser senciente ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha intransponível? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade de linguagem? Mas um cavalo ou um cão adulto são incomparavelmente mais racionais e comunicativos do que um bebê de um

dia, de uma semana, ou até de um mês. Supondo, porém, que as coisas não fossem assim, que importância teria tal fato? A questão não é "Eles são capazes de raciocinar?", nem "São capazes de falar?", mas sim: "Eles são capazes de sofrer?" (BENTHAM, 1984, p.1).

Diante os fatos, “é compreensível os motivos da relação afetiva entre o homem e seu animal de estimação. A troca de amor e atenção entre ambos criam um laço de amizade capaz de superar os de homem para com seu semelhante” (OLIVEIRA, 2016)

2.3 ABANDONO ANIMAL

Hoje em dia é muito comum encontrarmos animais abandonados nas ruas em todo o Brasil. Em algumas situações, o abandono acontece dentro da própria casa, entre a família e seus animais de estimação. As pessoas estão passando cada vez mais tempo fora de casa, no trabalho ou em qualquer outro compromisso, e muitas vezes acabam esquecendo-se de alimentar, brincar e dar o carinho necessário aos seus animais, deixando-os em situação de abandono.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (apud MAPAA 2016), o número de animais abandonados é alarmante, há cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil. Estima-se que 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães vivem nas ruas. (Figura 2.01)

Figura 2.01: Cães abandonados



Fonte: Félix Zucco, 2016.

A situação dos animais de rua no Brasil está cada vez mais delicada, e representa hoje um problema de saúde pública. Cães e gatos sujos, magros, famintos e doentes, muitas vezes invisíveis aos olhos da sociedade, reviram o lixo atrás de comida, transmitem doenças, vivem no relento sob o sol forte ou o frio intenso. São maltratados e rejeitados até que finalmente são recolhidos e encaminhados aos Centro de Controle de Zoonoses (CCZs), onde são, na maioria das vezes, sacrificados. Os CCZs representam então, outra cena triste desta história. Funcionando como depósitos superlotados, recebem animais de todos os tamanhos e raças, muitos deles cães e gatos que foram abandonados por quem um dia já lhes prometeu amor e proteção. Estima-se que, de 10 animais abandonados, 8 já tiveram um lar. (SCHULTZ, 2009, p.1)

Segundo Shultz (2009), o principal motivo pelo abandono é a falta de conhecimento das pessoas. Quando adquirimos um animal de estimação, devemos ter a consciência de que ele viverá de 15 a 20 anos. Durante todo o tempo de vida deste animal devemos arcar com todas as responsabilidades a esse ser tão indefeso.

O mesmo autor afirma que outro fator alarmante, que leva ao imenso número de cães e gatos abandonados é a reprodução dos mesmos, muitas vezes intermediada pelos próprios donos. Para Shultz (2009) se as pessoas aceitassem castrar seus cães e gatos, esse problema diminuiria.

Incentivar a adoção e controlar a natalidade canina são iniciativas fundamentais para reduzir o número de cães abandonados. Que haja menos

abandonos para reduzir sofrimentos e maus tratos. Tira-los da rua é uma forma positiva. (ROSSI; GERGER, 2011)

Diante dos fatos, é necessário buscar obter melhores informações antes de adotar ou comprar um animal. Pensar se tem condições de manter e tratar do mesmo, para que assim não haja mais abandonos.

Tabela 2.01: Legislação da proteção dos animais

LEIS – PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
Declaração Universal dos Direitos dos Animais – Unesco – ONU (Bruxelas – Bélgica, 27 de janeiro de 1978).	Todos os animais nascem iguais diante da vida, e têm o mesmo direito à existência.
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.	Crime de maus tratos.
DECRETO – LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940: Artigo 164.	Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia é crime.
Decreto Lei Nº 24.645, de julho de 1934.	Prevê pena para todo aquele que “abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrar-lhe tudo que humanitariamente se lhe possa prover, inclusive assistência veterinária.
LEI Nº 13.426, DE 30 DE MARÇO DE 2017.	Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Fonte: Jéssica Dagostin, (apud Brasil 2010) (Adaptado pela autora), 2019.

2.4 BEM ESTAR ANIMAL

Os animais são seres capazes de sentir emoções, tais como medo e felicidade. É importante reconhecer alternativas para minimizar a dor e sofrimentos dos mesmos. O conselho Federal de Medicina Veterinária, lançou uma campanha sobre bem – estar animal, para conscientizar a população, tendo médicos veterinários e zootecnistas como aliados. Seja para animais de produção, de companhia, selvagens e de laboratório, a saúde e bem estar do dos bichinhos serão conhecidos pelos profissionais, para que atendam suas necessidades. De acordo com a Comissão de Ética, Bioética e bem – estar animal do CFMV, um animal possui alto grau de bem – estar quando possui uma boa saúde e um comportamento natural. (CFMV, 2013)

São utilizados como instrumento para diagnosticar o bem – estar animal e incluem os principais aspectos que influenciam a qualidade de vida do animal, as cinco liberdades, conhecidas mundialmente, são elas: (CFMV, 2013)

1. **A liberdade nutricional:** onde o animal deve ter comida e água de qualidade, caso o animal não tenha a dieta adequada pode haver problemas de saúde.
2. **A liberdade de dor e doença:** fala da saúde física, pode haver riscos de doenças entre animais e seres humanos no caso de animais de companhia. Portanto, as vacinações devem estar todas em dia para o bem – estar tanto dos animais quanto dos seres humanos.
3. **A liberdade de desconforto:** os animais precisam estar em um ambiente confortável e com a temperatura adequada para cada espécie.
4. **A liberdade do comportamento natural:** é necessário um espaço o qual não restrinja os comportamentos dos animais, estimulando com tarefas e objetos seus

comportamentos naturais.

5. **A liberdade de medo e de estresse:** livrar os animais de sofrimento, e quaisquer sentimentos negativos. (CFMV, 2013)

Este trabalho de Conclusão de curso, objetiva oferecer essas liberdades aos animais do Centro.

2.5 PERCEPÇÃO E SENTIDOS DOS ANIMAIS

Os animais conseguem perceber seus sentimentos sem que você diga uma palavra sequer, são dotados de uma inteligência impar. Fazendo uma análise superficial, os cachorros parecem animais com pouca inteligência, mas na verdade são bem dotados e demonstram constantemente sua esperteza. (ADIMAXPET, 2013)

Há três principais sentimentos que os cães conseguem perceber em seus donos, e estes sentimentos influenciam no humor do animal, mostrando o quanto ele é companheiro e está do seu lado na alegria e na tristeza. (ADIMAXPET, 2013)

O humor, que o animal consegue perceber se você está de bom ou mau, se ele ver que você está de bom humor ele fica mais agitado e se estiver de mau humor ele fica mais estressado. O mesmo acontece se o animal vê seu dono doente, ele começa a apresentar sinais de fraqueza e tristeza, às vezes até adoecem junto. É uma das formas de demonstrar o carinho, companheirismo e afeto que tem pelo seu dono. (ADIMAXPET, 2013)

A confiança, que os cães pelo seu faro aguçado e quase sempre certo, percebem quando uma pessoa não é confiável sentindo o lado ruim da personalidade e tentam alertar os donos, em forma de latidos e inquietações, só param quando não estiverem mais na presença do “perigo”. (ADIMAXPET, 2013)

A Falta de atenção, os cães possuem a capacidade de tomar



decisões rápidas, são muito ágeis e conseguem notar qualquer distração ou falta de atenção em qualquer atividade que seu dono esteja fazendo. Além disso, percebem quando são tratados diferentemente em relação a outros animais de estimação, podendo até deixa-los se sentindo diminuído e inferiores. Os cães possuem intuições fortes, sentem emoções e diferem expressões felizes e furiosas no rosto de seus donos. (ADIMAXPET, 2013)

Os animais e as pessoas possuem os mesmos centros de emoções básicas no cérebro, tanto que alguns medicamentos psiquiátricos de uso humano são utilizados também em animais. (GRANDIN; JOHNSON, 2010).

“As pessoas que têm sofrimento mental querem se sentir bem, parar de ter emoções negativas e passar a ter emoções positivas.

Os animais têm o mesmo objetivo”. (GRANDIN; JOHNSON, 2010, p. 11)

Quando os sistemas cerebrais de um ou mais centros de emoções básicas são estimulados, os animais apresentam um tipo de comportamento, se for estimulado o sistema da raiva o animal rosna e morde, mas se for o do medo ou ele paralisa ou tende a fugir. Isso também acontece com o ser humano, porém não têm as mesmas ações, só relatam ter as mesmas emoções que se manifestam nos animais. (GRANDIN; JOHNSON, 2010).

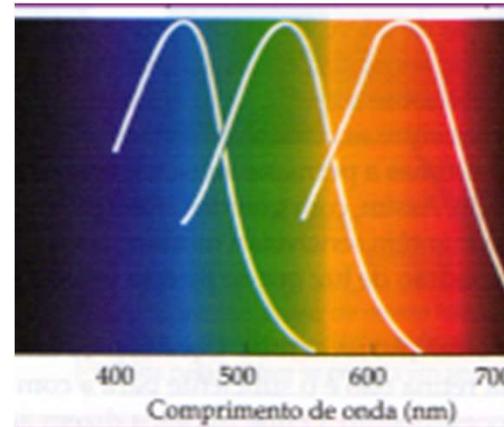
Os animais possuem todos os seus cinco sentidos bem aprimorados, como pode-se observar a seguir:

VISÃO

Cães e gatos nascem de olhos fechados, só começam a

abrir por volta da segunda semana, então começam a enxergar o mundo aos pouquinhos. Muitos acreditam que eles só enxergam as cores preto e branco, mas não, eles não são capazes de enxergar todas as cores, mas não é só preto e branco. Ao contrário dos humanos, eles enxergam muito melhor a noite, eles não precisam ter uma luz acesa. (ERICSON, 2018)

Figura 2.02: Comprimento de ondas da visão dos animais e seres humanos



Gato: 450 – 561
Cão: 429 – 555
Homem: 400 - 780

Fonte: Bicho saudável, 2018.

Os cães possuem uma capacidade menor que a do homem em focar em algo, por isso, há tendência de terem hipermetropia, mas isso não prejudica na sua principal função, que é de perceber as presas em movimento. Eles também percebem movimentos à distância, embora distingam mal os objetivos fixos distantes. A maioria dos cachorros não conseguem assistir televisão, as oscilações de luz geradas pela televisão são lentas para passar uma imagem completa para um cão. (DESLANDES, 2011)

Os animais comparados aos humanos possuem uma habilidade melhor para conhecer as coisas. “O mundo sensorial deles é tão mais rico do que o nosso, que chega a parecer que somos surdos e cegos.” (GRANDIN; JOHNSON, 2006, p. 67)

OLFATO

O olfato é primordial para os cães, é um sentido bem desenvolvido que nos auxilia há bastante tempo. Os cachorros são treinados para rastrear, detectar drogas, e são eficazes em identificar uma pessoa, tendo como média aproximadamente 75% de acerto. (DESLANDES, 2011)

Quando os cães e gatos nascem, possuem capacidade de encontrar sua mãe para se aquecer e se alimentar, através do olfato. Cães têm melhor olfato, dentre as espécies, possuem 40 vezes mais células olfativas que os humanos. O cheiro tem função de comunicação entre os animais, através deles eles sabem se passou por ali um macho ou fêmea, se estava no cio, se era filhote ou adulto, é até mesmo uma maneira de se cumprimentar. (ERICSON, 2018)

Utilizar perfumes nos animais atrapalha a percepção olfativa deles. Outro ponto importante, por mais que seja estranho e nojento para nós, é fundamental permitir que os animais cheirem o chão e o que interessar a eles. (ERICSON, 2018)

O animal é muito ligado ao dono, quando você sai de casa, ele se sente sozinho, o fato de deixar uma camisa usada do dono, deixará ele mais seguro. (ERICSON, 2018)

AUDIÇÃO

Os cachorros ouvem sons até quatro vezes mais distante que os seres humanos, ouvem ultra-sons de até 60 quilohertz, inaudíveis para os humanos, que escutam até 20 quilohertz. A audição do cão é bem desenvolvida, ele consegue perceber vibrações sonoras de alta frequência e diferenciar sons diversos, como ruído do automóvel do seu dono entre outros

veículos. Os caçadores que usam cães para investigar algo utilizam apitos especiais, os mesmos emitem sons, os quais só os cães ouvem. O cãozinho também reconhece facilmente a voz do seu dono, mesmo que leve em conta gestos e o seu tom de voz, caso você chamar e ele não vier ou está com problemas auditivos ou ele notou seu tom de voz e se escondeu. (DESLANDES, 2011)

Cães e gatos nascem completamente surdos, começam a ouvir a partir da segunda semana de vida, e aí vai aumentando aos pouquinhos sua capacidade auditiva. Eles escutam numa frequência bastante extensa, humanos não são capazes de ouvir alguns dos sons que eles percebem, onde muitas vezes eles começam a latir e olhar para o nada e achamos que os bichinhos são doidos. Tais sons como fogos de artifício, estalinhos, cornetas, agredem os ouvidos sensíveis dos animais. (ERICSON, 2018)

TATO

O tato é primeiro sentido usado pelos animais ao nascerem, junto ao olfato. Os filhotes se guiam por meio do tato até chegar nos mamilos da mãe, o desenvolvimento do tato nessa fase é muito importante, pois é no contato de sua mãe que proporciona um efeito mais tranquilizador. (DELANDES, 2011)

Os gatos possuem uma percepção tátil desenvolvida, por isso ficam agoniados com roupas ou acessórios, ou eles ficam paralisados ou acabam se livrando de tudo. (ERICSON, 2018)

Os cães e gatos possuem vibrícias, popularmente conhecido como bigode, eles funcionam como um radar, são eles que detectam estímulos externos e informa ao animalzinho o que está passando nas imediações onde ele se encontra. As sensações térmicas percebidas pela pele são graças às terminações nervosas, distribuídas de forma irregular em todo o corpo, que formam uma rede densa ligada à medula espinhal e ao cérebro. Os cães possuem

sensações de frio mais intensas que a de calor, por isso não se deve tosar o animal durante o inverno, para proteção da temperatura do seu bichinho. (DESLANDES, 2011)

PALADAR

Há evidências que o sentido de degustação dos animais seja semelhante ao ser humano, mas a palatabilidade seja diferente. Na vida canina, eles precisam cheirar antes de provar o alimento, ou seja, está muito ligado ao olfato. A capacidade do cão em sentir o gosto de um alimento é doze vezes menor que a de um ser humano, isso facilita com que ele ingira o mesmo alimento todos os dias, cabe ao dono habitual seu animalzinho com a ração. (DESLANDES, 2011)

2.6 SAÚDE ANIMAL – CASTRAÇÃO E EUTANÁSIA

A castração do animal é um procedimento importante para diminuir o índice de abandono. Por falta de tempo para dar atenção aninhada, algumas pessoas acabam abandonando os filhotes, caso não consigam efetivar a doação.

Castrar os animais de estimação é de suma importância e trás muitos benefícios tanto para o animal, quanto para a família em que convive. A castração dos mesmos melhora o comportamento, diminui agressividade, previne – os de doenças e melhora a qualidade de vida dos bichinhos. (MEUS ANIMAIS, 2015)

A castração feita em cachorros mais adultos auxilia para que os machos sejam menos agressivos. Os níveis de agressividade variam com a idade que é feita a castração no animal, quanto mais cedo melhor, recomenda-se antes de um ano de idade. (MEUS ANIMAIS, 2015) (Figura 2.02)

Um cachorro castrado é bem mais fácil de treinar, pois o seu comportamento é mais dócil, será um melhor estudante, com maior capacidade de atenção, mesmo havendo cadelas em período de cio por perto. Isto se deve a que o cão não se distrairá por estímulos feromonais.

A esterilização permite que os animais vivam por mais tempo de forma saudável, pois ajuda a prevenir infecções uterinas e o câncer de mama, que é mortal em aproximadamente 50% dos cachorros e em 90% dos gatos. (MEUS ANIMAIS, 2015, p.1)

Figura 2.03: Vantagens da castração



Fonte: Kellen de Sousa Oliveira, 2014.

No Brasil, o assunto sobre eutanásia é pouco discutido em universidades e em outros setores da veterinária. Lang, (2015) afirma que as questões que envolvem o assunto são complexas e estão além do ponto de vista ético-profissional, principalmente por ser a única profissão, que executa um paciente, e na maioria das vezes por ordem de pessoas superiores.

A Dra. Hannelore Fuchs, psicóloga, médica veterinária e uma das poucas pessoas que tem se aprofundado no estudo da relação homem-animal, faz algumas considerações sobre o assunto, mas de início já avisa:” a decisão final sempre deve ser do dono”. (LANG,2015, p.1)

Segundo Lang (2015), a pessoa pode ficar afetada, mesmo ouvindo a avaliação do médico em relação à saúde do animal e a possibilidade de salvar, ainda que sejam necessários sacrifícios, envolvendo processo de enfermagem.

Diferente da responsabilidade da cura, a da morte pode ser mais séria, sobretudo, se não respeitada a vontade do cliente. Apesar de não existir nenhuma lei para determinar os parâmetros da chamada “morte feliz”, são condenáveis, e passíveis de punição, a eutanásia ativa, aquela que a ação direta provoca a morte do paciente (animal), quando não autorizado pelo cliente (dono). (LANG,2015, p.1)

O número de animais abandonados nas ruas cada dia a mais cresce e conseqüentemente, acabam sendo sacrificados.

2.7 ARQUITETURA PARA ANIMAIS - O ESPAÇO

É importante entender que o espaço físico para abrigar animais se trata de uma construção de grande porte e que exige subsídios para mantê-la. O abrigo é local de passagem do animal, o ideal é que os mesmos sejam adotados e tenham um lar. O espaço requer cuidados, limpeza e bem, é um refúgio seguro para esses bichinhos.

Os canis são órgãos criados pelas prefeituras dos municípios ou cidades com a finalidade de recolher os animais de rua. A Lei de Proteção Animal define que é assim que deve ser: toda cidade e município deve ter uma entidade que se encarregue dos animais desaparecidos e de acolhê-los por no mínimo 20 dias até que apareça seu dono.

Quando o animal chega, a primeira coisa que se faz é se certificar se ele tem um microchip, para assim tentar entrar em contato com o dono dele. Se ele desapareceu, o mais comum é que o dono apareça o quanto antes. Mas, se não aparecer, é possível que o animal tenha sido abandonado. Se dentro do prazo de 20 dias, ninguém reivindicar a posse do animal nem ninguém quiser adotá-lo, a partir do 21º dia o canil tem autorização de sacrificá-lo, sem ser acusado de estar praticando algum crime.(MEUS ANIMAIS, 2017, p.1)

Há um projeto no Brasil “O Projeto Pro-animal”, que se entende como um lar temporário para animais em apuros. Eles encontram um tratamento adequado e um ambiente onde podem brincar alegres e fora de riscos. Eles seguem os seguintes requisitos:

1. Espaço físico – Um cão necessita de no mínimo 1m² para se movimentar por kg do seu peso. Animais não podem ser mantidos presos, eles precisam de espaço livre.
2. Instalações – Os canis devem ser seguros, fortes, protegido contra ventos, frio, chuva, sol e espaçosos, possuindo no mínimo 15m² para que os bichinhos possam correr e brincar. O gato

necessita de mais espaço e de uma tela por cima para evitar acidentes, pois precisa de sol e viver “no alto”.

3. Mão de Obra – Os animais precisam de pessoas confiáveis, que estejam sempre por perto para trata-los, dando comida, água e mantendo o ambiente limpo e fora de risco.

4. Meios para Alimentação – Quem pensa em criar animais, deve saber que alimentação boa é fundamental, não adianta comprar ração barata e dar alimentos de humanos para os mesmos.

5. Tratamento Veterinário – O veterinário é um aliado de suma importância em um abrigo.

6. Castrações – É fundamental evitar ninhadas indesejadas. O abrigo deve oferecer castrações de cadelas e gatas e se possível também em machos, assim diminuindo o número de abandonos.

7. Adoções – O ponto mais problemático no trabalho com os animais é achar famílias que irão acolher e cuidar bem dos mesmos.

8. Amigos – Um dos trabalhos mais difíceis e demorados é arranjar colaboradores e despertar moradias. (PROJETO PRO – ANIMAL, 2001)

Segundo Toyota (2015) o canil deve ser limpo semanalmente com água abundante e cloro. O cão só deverá voltar para seu espaço após o cheiro tenha sido eliminado e o local já esteja seco. Os cães também devem estar limpos para evitar presença de parasitas, caso algum cão adoça, que isole dos cães saudáveis até que ele melhore para evitar contaminações.

Conforme Tausz (2016, apud Oliveira 2016) é de extrema importância que os canis e gatis possuam uma área descoberta, onde há sol, para garantir a qualidade de vida dos bichinhos.

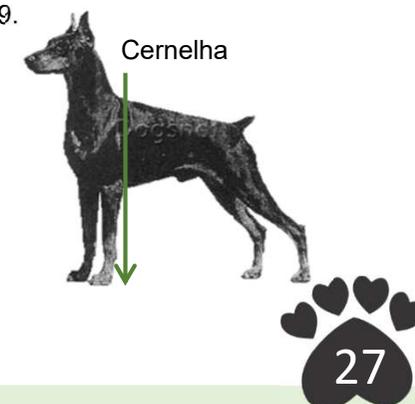
Segundo Brasil (2007, apud OLIVEIRA, 2016) para instalação e criação de canis e gatis recomenda-se algumas diretrizes: sempre contar com uma boa iluminação e ventilação natural levando em conta o mau cheiro e umidade que fica no local, prever canaletas com grelhas para escoar sobras de ração e das fezes, também considerar caimento do piso.

O tamanho dos cães acarreta muito no tamanho do espaço, deve se levar em conta que possuem diversos tamanhos, Mini, pequeno, médio, grande e gigante. Para realização da tabela de medidas (Tabela 2.01) é utilizado o peso vezes a altura, tudo seguindo os padrões de cada raça. (DOGSNET, 2018)

Tabela 2.02: Tabela de peso x altura

PORTE	PESO - KG	ALTURA MÁXIMA
Mini	0,5 à 6	33 cm
P	6 à 15	43 cm
M	15 á 25	60 cm
G	25 à 45	70 cm
XG	45 à 90	Sem limite

Fonte: Dogsnet, 2018 (adaptado pela autora), 2019.



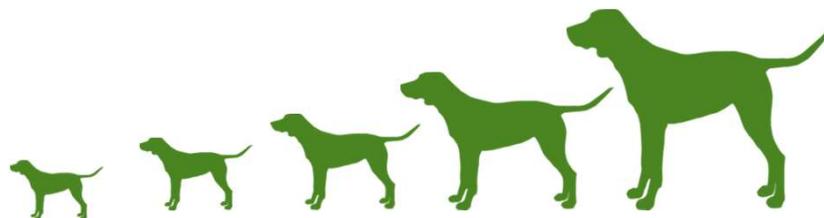


Tabela 2.03: Tabela de classificação do porte dos cães

MINI	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	GIGANTE
Até 28cm e 5 kg	28 – 35cm e 5 – 10kg	36 – 49cm e 10 – 20kg	50 – 69cm e 50 – 69kg	+ 70cm e + 35kg
Espaço Mínimo Coberto: 1m ²	Espaço Mínimo Coberto: 2m ²	Espaço Mínimo Coberto: 3m ²	Espaço Mínimo Coberto: 3m ²	Espaço Mínimo Coberto: 4m ²
Espaço Mínimo Solário: 4m ²	Espaço Mínimo Solário: 4m ²	Espaço Mínimo Solário: 4m ²	Espaço Mínimo Solário: 6m ²	Espaço Mínimo Solário: 8m ²
Animal Adicional Solário: 1m ²	Animal Adicional Solário: 1m ²	Animal Adicional Solário: 2m ²	Animal Adicional Solário: 3m ²	Animal Adicional Solário: 4m ²
Altura Mínima: 2m				

Fonte: Jéssica Dagostin, (apud São Paulo, 2015) (Adaptado pela autora), 2019.



Tabela 2.04: Tabela de tamanho ideal para abrigos gos gatos

FILHOTE	ADULTO
Até 5 Meses	A Partir dos 6 Meses
Espaço Mínimo Coberto: 2m ² Até 7 Filhotes	Espaço Mínimo Coberto: 1m ²
Espaço Mínimo Solário: 2m ² Até 7 Filhotes	Espaço Mínimo Solário: 2m ²
Animal Adicional Solário: 0,3m ²	Animal Adicional: 0,5m ²
Área Mínima Prateleira: 0,3m ²	Animal Adicional: 0,5m ²

Fonte: Jéssica Dagostin, (apud São Paulo, 2015) (Adaptado pela autora), 2019.

Com base em toda fundamentação teórica, tem – se uma visão melhor de como funciona a vida dos animais desde o início, até como fazer a construção de um lar para os mesmo. No capítulo seguinte mostrará como alguns arquitetos colocaram isso na prática.



CAPÍTULO 03

REFERENCIAIS PROJETUAIS

“As criaturas que habitam esta terra em que vivemos, sejam elas seres humanos ou animais, estão aqui para contribuir, cada uma com sua maneira peculiar, para a beleza e a prosperidade do mundo.”

Dalai Lama

Os seguintes referenciais projetuais apresentados, mostram a relação com o tema da proposta do Centro de Acolhimento. O Projeto Núcleo de Reabilitação do Comportamento, é um trabalho de conclusão de curso, da acadêmica Andréia Camargo. E Cuidados de Animais, localizado na Califórnia, funciona como um hotel para os mesmos.

3.1 PROJETO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO COMPORTAMENTO CANINO

O referencial em questão trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado pela Acadêmica Andréia Camargo do curso de Arquitetura do Centro Universitário do Norte – UniNorte, Manaus.

O Núcleo de Reabilitação do Comportamento Canino, trás grandes ideias para dar um conforto melhor aos bichinhos.

A proposta do projeto é que seja um local privado, com hospedagem e socialização de cães, clínica veterinária de complexidade ambulatorial, áreas de competições entre os animais e área para caminhada.

As Figuras 3.01 e 3.02 mostra como ficou o exterior do prédio.

Figura 3.01: Fachada Apoio Técnico



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

Figura 3.02: Fachada Clínica e Loja

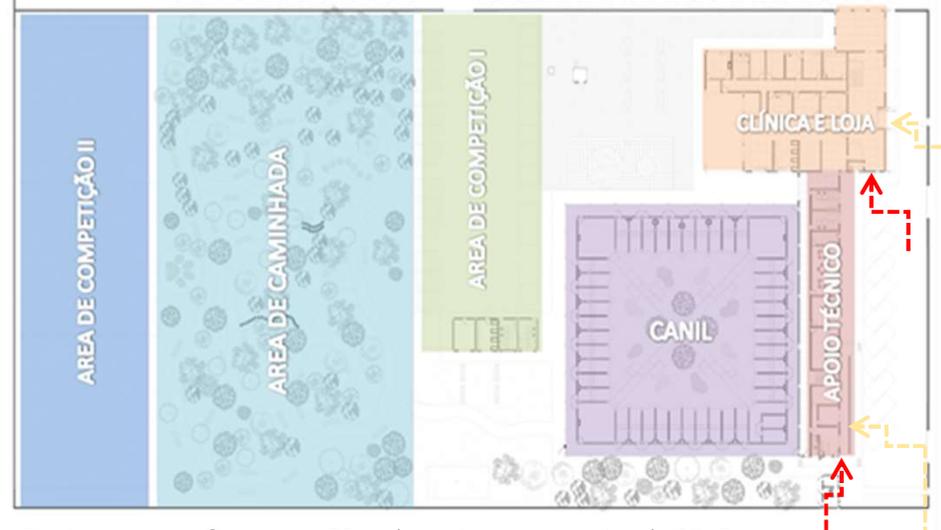


Fonte: Andréia Camargo, 2011.

3.1.1 ACESSOS E CIRCULAÇÕES



Figura 3. 03: Acessos



Fonte: Andréia Camargo, 2011 (adaptado pela autora), 2019.

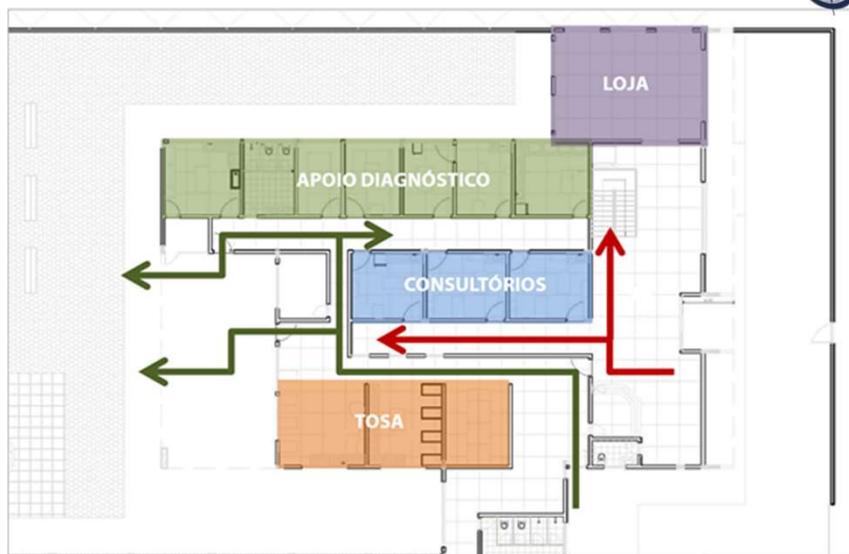
Legenda:

- Acesso Secundário
- Acesso Principal

O edifício é dividido em dois blocos, cada um possui uma entrada principal e uma secundaria, conforme mostra a figura 3.03 Em vermelho é onde está localizado o apoio técnico, sua entrada principal destaca-se com uma estrutura amarela que se sobressai da edificação, e seu acesso secundário se dá pela lateral no lado sudeste.

Em laranja , fica a clínica e a loja, tendo como acesso principal uma única abertura em frente, e uma entrada secundária na lateral voltada a sudeste. De acordo com a figura 3.01 e 3.02.

Figura 3.04: Circulação na edificação



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

Legenda:

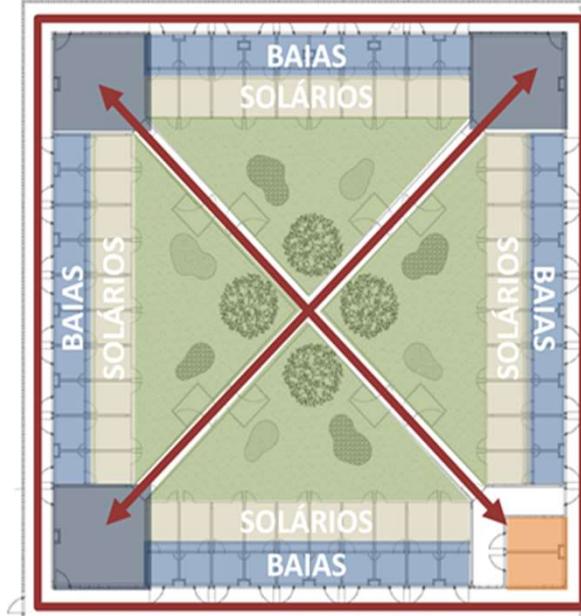
- Circulação Cliente
- Circulação Técnica

As circulações do edifício na parte da loja e consultórios são feitas por clientes e aos funcionários que trabalham no local.

O projeto conta com uma parte superior, a qual há acesso de clientes no espaço.

As demais circulações como mostra na figura 3.04, como na parte de tosa e apoio diagnóstico são feitas apenas pelos funcionários.

Figura 3.05: Circulação nos canis



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

Legenda:

- Circulação
- Sala de Adestramento
- Baías Isolamento
- Segregação de Matilhas

As circulações na área dos canis é de forma cruzada e possui contato com cliente, conforme mostra a figura 3.05. Nessa área são encontradas salas de adestramento em azul, baías de isolamento em laranja, para tratar e recuperar cães muito agressivos, e segregação de matilhas em verde, para aqueles cães que precisam desse contato para recuperar sua autoconfiança.

Como mostra a figura 3.06 a seguir, a circulação é protegida por grades, tendo apenas uma comunicação visual entre as pessoas e os animais.

Figura 3.06: Circulação protegida por grades



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

3.1.2 VOLUME

Figura 3.07: Volumes



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

Os blocos possuem linhas retas, e alguns detalhes geométricos fechados com pele de vidro, o bloco em concreto armado e aparente, se projeta da edificação. Dele destacam-se brises metálicos coloridos como mostra na figura 3.07, que protegem as demais aberturas da fachada central.

Propôs-se um volume para cobertura do terraço, que se projetou além do plano da edificação – marcado de cor forte, o volume faz uma espécie de moldura de um paredão de elementos vazados em forma de patas de animais, parede que além do efeito estético. (CAMARGO, 2011)

3.1.3 DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS/ ZONEAMENTO

Os espaços foram definidos da seguinte forma, um bloco possuindo a clínica e a loja, o outro com o apoio técnico, área e competição I e II e área de caminhada.

Clínica veterinária: consultórios e salas de apoio ao diagnóstico, sem internação. As atividades feitas na clínica seriam diagnosticar os desvios de comportamento, elucidar o tratamento correto e executar exames prévios às atividades esportivas e às apresentações em competições. Também conta com o atendimento de emergência, primeiros socorros e observação, em casos de fraturas e acidentes até encaminhamento à internação. Conta ainda com banho e tosa para higienizar os animais depois do lazer e loja para vender os artigos de adestramento e auxiliares na recuperação do comportamento em geral. Além disso, conta com um mini auditório para palestras e educação.

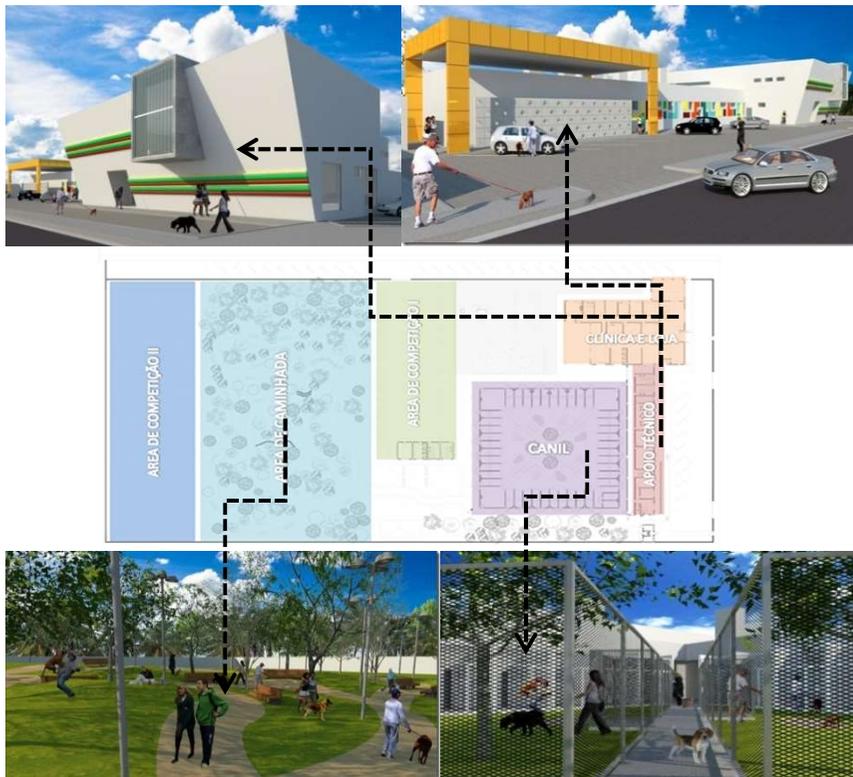
Hospedagem e socialização de cães: para cães que precisam de contato com uma matilha para recuperar sua autoconfiança. Seriam canis dotados de bebedouros automáticos de aço inox, pintura anti-fogo para permitir o uso da “língua de fogo” (tratamento para carrapatos). Há coleta de dejetos para fabricação de compostagem, coleta de água da chuva para lavagem dos canis.

Essa área também conta com baias de isolamento, para tratamento e recuperação de cães muito agressivos.

Área para competições caninas: São duas áreas de competições. A primeira área para competições de: , Agility, Free style, Fly Ball e Frisbee, feitas em ambientes sem vegetação natural e a segunda para provas de caça, cani cross e earth dog tests, arborizadas. (CAMARGO, 2011)

Área para caminhada: composta de caminhos interligados, para facilitar o adestramento de cães em caminhadas e obediência ao condutor, está área possui um ponto para descanso e relaxamento dos cães. (CAMARGO, 2011)

Figura 3.08: Zoneamento



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

3.1.4 SISTEMAS CONSTRUTIVOS/ MATERIAIS

Figura 3.09: Materiais utilizados



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

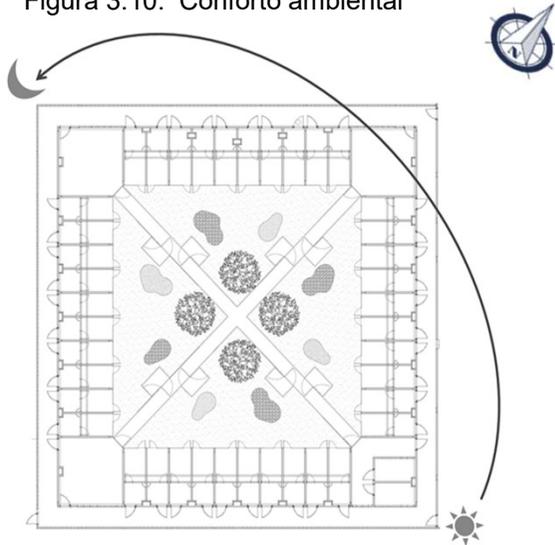
O sistema construtivo escolhido foi concreto armado e aparente, pinturas com cores neutras, apenas alguns detalhes em coloridos.

O bloco que abriga a clínica e a loja possui seu formato em cubo. No segundo pavimento possui um bloco cubo fechado com uma pele de vidro se projeta da edificação, que funciona como uma grande abertura de iluminação natural. Dele destacam-se brises metálicos coloridos que protegem as demais aberturas da fachada central.

O bloco que abriga o apoio técnico e que leva aos demais espaços do edifício, é demarcado por uma estrutura (pórtico) que avança o bloco, conforme mostra na figura 3.08, o mesmo possui revestimento em ACM na cor amarela. (CAMARGO, 2011)

3.1.5 CONFORTO AMBIENTAL

Figura 3.10: Conforto ambiental



Fonte: Andréia Camargo, 2011.

O projeto contou com as condicionantes naturais, como a entrada de luz natural através de um cubo no segundo andar, o mesmo possui uma pele de vidro com uma ótima orientação solar, voltada a leste.

As baias de hospedagem foram agrupadas de 10 em 10 unidades, com abertura para uma área comum, além da área do solário individual. Nas áreas comuns foram previstas gramas, bancos de areia, bancos de seixo, vegetação de médio porte. Os bancos de areia seriam incentivo às atividades de cavar inerente à quase todas as raças caninas..

Em volta desta área, previu-se um corredor de acesso contínuo para circulação de cães novatos, ainda em processo de integração ao grupo e de se criar um bolsão de proteção ao calor e proteger as paredes das baias da incidência direta do sol, como apresentou na figura 3.10 (CAMARGO, 2011)

3.1.6 RELAÇÃO COM O ENTORNO

O projeto em questão, não nos mostra onde fica a localização do terreno, pois se trata de um trabalho acadêmico, o qual a responsável optou apenas em passar um breve resumo sobre o mesmo.

3.1.7 PARTIDO

Segundo Camargo (2011) o partido arquitetônico se compôs através de linhas retas e detalhes geométricos. Foi pensado em melhores condicionantes naturais, deixando o edifício um local de convívio agradável para os animais. Pensando no bem estar dos bichinhos, pensou – se em um apoio técnico, o qual serve como proteção ao canil, criando uma barreira visual, impedindo tais reações dos cães com quem for transitar pelo espaço.

A autora ainda afirma que o edifício conta com janela “tétris”, que são aberturas compostas por peças geométricas coloridas, buscando dar uma impressão ótica e encurtamento ao edifício, e também homenagear um dos mais famosos vídeo games.

Foi proposto também, um volume para cobertura do terraço, esse volume é uma moldura de um paredão com elementos vazados em forma de patinhas, podendo servir para tapar elementos indesejáveis, como o ar condicionado.

3.1.8 PONTOS POSITIVOS X NEGATIVOS

- ✓ Educação Animal;
 - ✓ Tratamento e atendimento animal;
 - ✓ Praça central interagindo o público ;
 - ✓ Utilização de pontos nos caminhos com seixos e elementos com água;
 - ✓ Aspectos naturais;
- ✗ Falta de acessibilidade.

3.2 PALM SPRINGS ANIMAL CARE FACILITY

Tradução: **Instalação de Cuidados para Animais de Palm Springs.**

As informações contidas neste referencial projetual foram retiradas do site (Archdaily.com) e traduzidas pela autora.

Ficha Técnica:

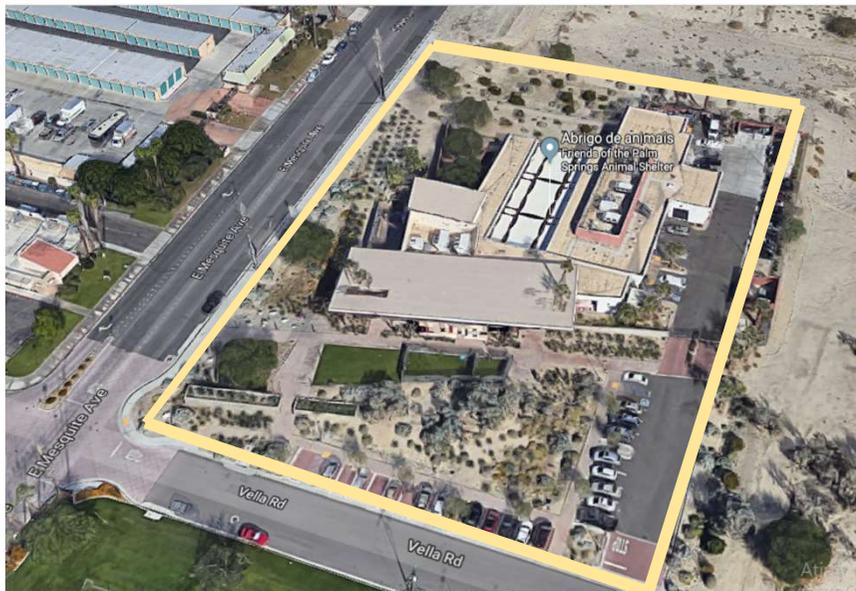
Arquitetos: Swatt | Miers Architects

Localização: Palm Springs, Califórnia

Área total não classificada: 0.0 m2

Certificação LEED prateada

Figura 3.11: Localização



Fonte: Street View (adaptado pela autora), 2019.

Figura 3.12: Fachada



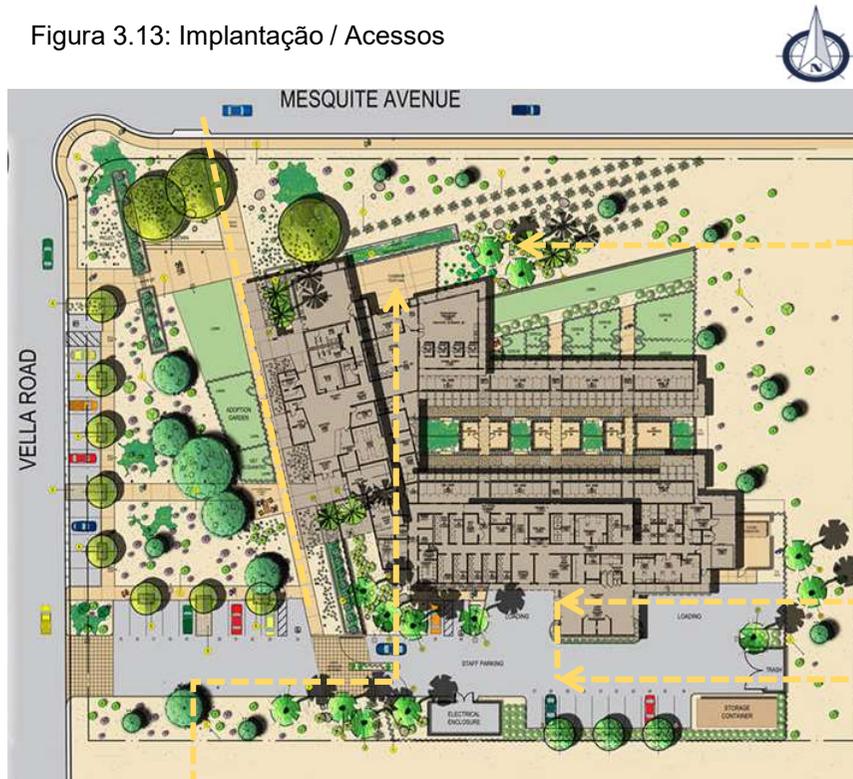
Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

O espaço Cuidados para Animais de Palm Springs, localiza-se na rua Mesquite Avenue, esquina com Vella Road, na Califórnia, nos Estados Unidos da América, como mostra na figura 3.12.

Trata – se de uma parceria pública/ privada única entre o poder público municipal e os amigos do abrigo. Fica em um terreno de 3 hectares em frente ao Parque Demuth da cidade, o design exterior reflete o patrimônio arquitetônico exclusivo de meados do século de Palm Springs. (SWATT MIERS, 2012)

3.2.1 ACESSOS E CIRCULAÇÕES

Figura 3.13: Implantação / Acessos



Fonte: Swatt Miers Architects , 2012.

Figura 3.14: Acessos



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

Legenda:

— Acesso Principal

Figura 3.15: Acessos



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

O edifício conta com três entradas principais, demarcadas por caminhos em concreto e vegetação nos arredores. O Lobby Principal de Adoção Pública, o Lobby de Ingestão e o Centro de Educação, cada um com vista para o Demuth Park usado ativamente pela cidade. A fachada principal é voltada para rua Vella Road orientada a Oeste e a outra fachada voltada a rua Mesquite Avenue orientada para o Norte. Conforme as figuras apresentadas 3.13, 3.14 e 3.15. A porta principal de entrada é demarcada apenas com uma placa acima. (SWATT MIERS, 2012)

Figura 3.16: Circulações e Zoneamento



Fonte: Swatt Miers Architects , 2012 (adaptado pela autora), 2019.

Legenda

 Recuperação de adoção pública	 Adoção de cães
 Área de rendição	 Gato Iso
 Clínica Médica	 Gatos e pequenos animais segurando
 Sala de aula	 Adoção de gatos e pequenos animais
 Sala de administração/ Banheiros/ Armários	 Ingestão de ar
 Área de apoio Animal	 Consumo público
 Cachorro Iso	 Redenção pública de adoção
 Cachorro Segurando	 Acesso à sala de aula

As circulações públicas são pelos três principais acessos, a figura 3.16 anterior, mostra a circulação que dá acesso à sala de aula que é de uso dos clientes. A área médica e sala de administração que somente funcionários podem circular. A área de adoção está inteiramente ligada ao público.

As áreas estão zoneadas por cores, a legenda mostra o que é cada cor indicada.

3.2.2 DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços foram definidos da seguinte forma:

- A principal Adoção / Centro de negócios : local onde ocorrem as adoções, licenciamentos e atividades comerciais;
- A Admissão Pública está localizada – se ao lado da entrada de adoção para a admissão de animais perdidos e abandonados, reduzindo assim o risco de transferência de doenças. Os balcões de recepção dessas duas entradas são armazenados internamente para que a equipe possa atendê-los.
- A entrada do Centro de Educação / Sala de Aula: é uma sala multiuso voltada para a comunidade, fora do horário de funcionamento.
- O design coloca os banheiros entre a sala de aula e o Centro de Adoção, o que permite que o restante da instalação seja mantido após o horário, enquanto os programas comunitários e / ou as aulas de educação humanizada estão em uso. (SWATT MIERS, 2012)

3.2.3 VOLUME

Figura 3.17: Fachadas



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

O bloco, figura 3.17, possui uma arquitetura no estilo modernista, com linhas retas. Sua cobertura tem um elemento inclinado e alongado, dando sofisticação e permitindo gerar mais sombra ao local. A Fachada principal possui um elemento que avança um pouco a frente revestido com pele de vidro.

Por tratar-se de uma fachada Oeste, possui brises horizontais em madeira.

3.2.4 SISTEMAS CONSTRUTIVOS/ MATERIAIS

Figura 3.18: Materiais utilizados



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

As fachadas possuem sua parede externa de gesso cimentício com acabamento raked vertical. Seus pilares são de estrutura metálica, trazendo todo um charme. Há uma composição de cheios e vazios com tons neutros, lembrando o local. Possui também uma pele de vidro e por estar localizada à lado oeste utilizaram brises horizontais de madeira, que além de dar destaque, serve pra proteção das condicionantes. (SWATT MIERS, 2012)

As áreas públicas interiores são de concreto manchado e drywall pintado com isolamento de teto lamtec preto exposto. As áreas de animais são feitos com materiais mais duradouros, devido à limpeza extensiva da unidade. Esses materiais incluem pisos e

paredes de resina epóxi, tetos acústicos não absorventes e extenso gabinete de aço inoxidável e outros dispositivos de proteção. (SWATT MIERS, 2012)

3.2.5 CONFORTO AMBIENTAL

O edifício possui certificação prateada LEED, com as seguintes obrigações:

- a) Investir durante a Fase I em um sistema de reciclagem de água, devido à extensa quantidade de limpeza do habitat animal e à importância primordial da conservação da água no deserto. (SWATT MIERS, 2012)
- b) Projetar um sistema fotovoltaico para lidar com até 30% das cargas de energia dos edifícios, usando a área de teto disponível e os dispositivos de sombreamento da estrutura de estacionamento, porém de uma maneira que permita que ele seja adicionado em uma data futura. Isso resultou no telhado e nos sistemas elétricos sendo projetados para aceitar o futuro. (SWATT MIERS, 2012)
- c) No exterior do telhado há rodas de recuperação de calor para áreas animais e médicas. O sistema de limpeza química apresenta um sistema de bomba central exclusivo com capacidade de 1200 psi (pela Spray Masters Technology) em que a água reciclada é misturada em uma sala de limpeza central e bombeada através de tubos de aço inoxidável. Mangueiras portáteis com conexões rápidas de engate são então anexadas e usadas pela equipe. (SWATT MIERS, 2012)
- d) Toda a água de limpeza e irrigação é fornecida pela “água reciclada” da instalação de tratamento de esgoto adjacente. O sistema de encanamento possui um sistema de drenagem sem drenos projetado para eliminar a água parada nos drenos que é ativado pelos controles de descarga de energia. (SWATT MIERS, 2012)

O prédio também possui um sistema de gás oxigênio encanado em sua área médica. A estrutura e o sistema elétrico foram projetados para suportar futuras instalações fotovoltaicas. (SWATT MIERS, 2012)

3.2.6 RELAÇÃO COM O ENTORNO

Figura 3.19: Entorno



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

De acordo com a Figura 3.19, observa-se que o bairro é um pouco afastado, e há bastante vazios em volta do edifício, assim, não causando impacto na vizinhança.

Do outro lado da rua em uma quadra um pouco mais afastada começa a aparecer mais residência, onde vai crescendo a cidade.

3.2.7 CONCEITO

Figura 3.20: Fachada principal



Fonte: Swatt Miers Architects, 2012.

A ideia do projeto é que fosse algo que integrasse o design de um deserto com os sistemas modernos de apoio ao animal. O plano do projeto é um espelho do fluxo operacional desejado de pessoas e animais dentro e fora da instalação organizada em torno de um Jardim de Adoção Canina central sombreado por beirais de tecido. O design exterior apresenta um telhado panorâmico voltado para a Cordilheira de San Jacinto, que anuncia e dá sombra a três entradas públicas principais: o Lobby Principal de Adoção Pública, o Lobby de Gestão e o Centro de Educação. (SWATT MIERS, 2012)

3.2.8 PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

- ✓ Educação animal;
 - ✓ Ambiente moderno;
 - ✓ Selo LEED prata;
 - ✓ Espaço para doações;
 - ✓ Vegetações demarcando os passeios;
 - ✓ Integração entre os blocos, por meio da laje.
- ❖ Falta de acessibilidade.

É de suma importância analisar projetos de outros profissionais, assim obtém – se maior conhecimento para dar inicio a um partido arquitetônico. Todos os projetos analisados auxiliaram no partido, fazendo uso dos programas de necessidades de cada um.



CAPÍTULO 04

ESTUDO DE CASO

“Não há diferença fundamental entre o Homem e os animais nas suas faculdade mentais (...) Os animais, como o Homem, demonstram sentir prazer, dor, felicidade e sofrimento.”

Charles Darwin

O capítulo seguinte, trata-se de um referencial projetual “in loco”, onde se tem uma visão real de como funciona o local. O Estudo de caso foi feito na cidade de Laguna - SC em uma Clínica Veterinária - Vital, que funciona 24hs, e possui um projeto , o qual atende animais de rua.

4.1 CLÍNICA VITAL

Ficha Técnica:

Arquiteto: Pedro Biaggione

Localização: Avenida João Pinho, 586 - Mar Grosso, Laguna - SC

Área Construída: Não consta o m², pois não teve como acessar os projetos e nem fotos antigas, já que se trata de uma casa que foi adaptada para clínica.

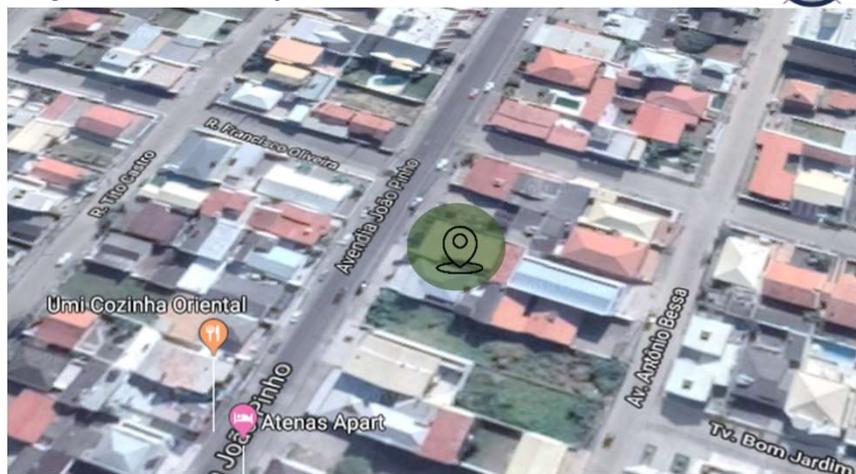
Ano: Não identificado

Estabelecimento em funcionamento

4.1.1 O TERRENO

O terreno onde está localizada a edificação da Clínica Vital, fica próximo a beira mar da cidade de Laguna. Onde concentra-se edifícios mistos e comércios.

Figura 4.01: Localização



Fonte: Google Earth (adaptado pela autora), 2019.

4.1.2 VOLUME

Figura 4.02: Fachada antes da ampliação



Fonte: Street View (adaptado pela autora), 2019.

Figura 4.03: Fachada depois da ampliação



Fonte: Acervo Pessoal, 2019.

O edifício possui linhas retas, seu formato é retangular. A cor em azul chama atenção para o local. Trata-se de uma edificação contemporânea com aberturas são em vidro.

4.1.3 O ESPAÇO

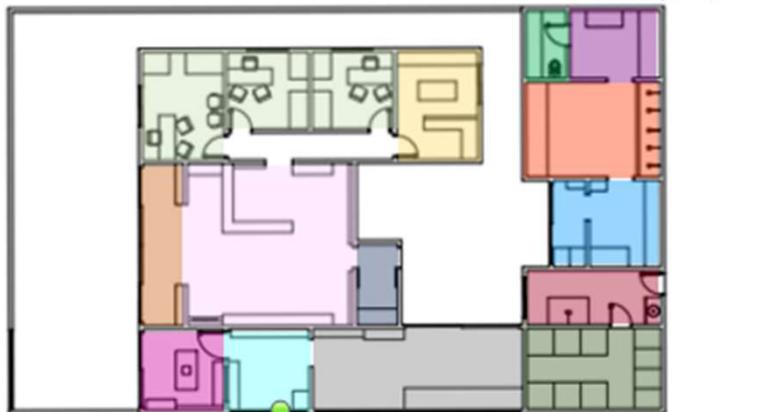
A clínica Vital se trata de uma casa, a qual foi adaptada para tal uso. A mesma funciona 24hrs, com plantões de atendimento.

Recentemente o espaço sofreu algumas reformas necessárias, para exercer melhor as atividades, onde era a garagem, foi adaptado para sala de preparo do animal e em seguida levá-lo à sala de cirurgia. Com essa ampliação houve um acréscimo de aproximadamente 50m² de área construída.

Conversando com o proprietário e médico veterinário do local, há a intenção de novas reformas para implantação de uma sala de consulta e internação apenas para gatos, para que os mesmos tenham uma certa individualidade, separando o gato do cão.

Observando os espaços, nota-se que os mesmos são bem distribuídos, porém, ainda é necessário espaços mais amplos para exercer certas atividades. Conforme mostra a figura 4.04 a seguir:

Figura 4.04: Ambientes



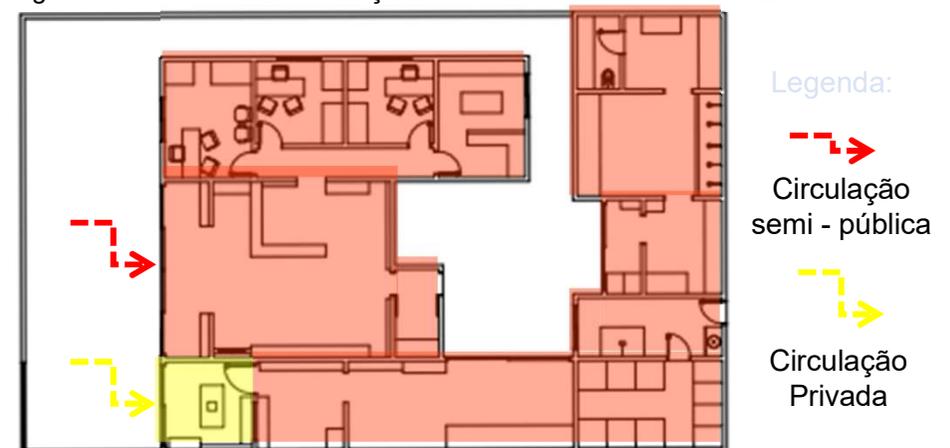
Fonte: Planta baixa, elaborada pela autora, 2019.

Legenda:

- Consultório Cão
- Consultório / Internação Gato
- Hall de Entrada
- Loja Petshop
- Área de Café
- Sala de Preparo
- Lavabo
- Sala de Cirurgia
- Sala de Tratamento
- Internação Cães
- Radiografia
- Secadora
- Banho
- Tosa

4.1.4 ACESSOS E CIRCULAÇÕES

Figura 4.05: Acessos e Circulações



Fonte: Planta baixa, elaborada pela autora, 2019.

Os clientes podem circular por toda a clínica, somente a sala cirúrgica é privada. A qual somente veterinários com os devidos equipamentos podem ter acesso, como mostra a figura 4.05.

4.1.5 PROGRAMA DE NECESSIDADES

O edifício possui um Hall de entrada com uma televisão de monitoramento. A loja de petshop, os consultórios de cães, e uma sala que encontra-se desativada no momento, mas que será um futuro consultório e sala de internação para gatos. A clínica, possui uma sala de cirurgia, sala de preparação, internação e sala de radiografia. Conta também, com uma sala de banho e tosa. (Figura 4.06 e 4.07)

Figura 4.06: Interior da Clínica



Fonte: Acervo Pessoal, 2019.

Figura 4.07: Interior da Clínica



Fonte: Acervo Pessoal, 2019.

4.1.6 PROJETO SOCIAL - SAVE

O projeto social chama – se SAVE (Serviço de Atendimento Veterinário).

Em janeiro de 2017 a clínica teve como meta criar um projeto social para animais de rua.

Atualmente a clínica possui um sistema, o qual possui um controle do número de vacinas, cirurgias e consultas particulares realizadas mensalmente, no final de cada mês é realizado um balanço do faturamento total, 10% deste valor é destinado ao projeto social, que prevê a castração, tratamentos médicos e alimentação.

Esse projeto é destinado aos animais de rua, e também as famílias carentes, que não possuem condições para tratar seu animal.

Hoje esse projeto foi implantado em mais algumas clínicas da região, como no hospital em Criciúma, uma clinica veterinária em Urussanga.

De acordo com a figura 4.08, mostra um animal de rua, que foi atendido pelo projeto.

Figura 4.08: Animal pós cirurgia

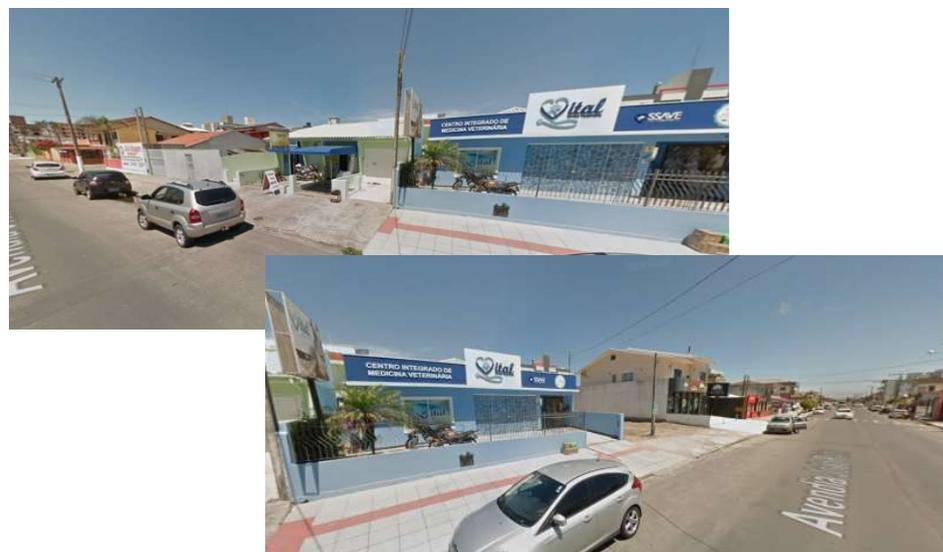


Fonte: Acervo Pessoal, 2019.

4.1.7 RELAÇÃO COM O ENTORNO

A clínica fica localizada no Mar Grosso, em laguna, no seu entorno há poucas residências, a rua possui mais comércios, assim não prejudicando com barulhos. impacto com a vizinhança.

Figura 4.09: Entorno



Fonte: Street View (adaptado pela autora), 2019.

4.1.8 CONCLUSÃO

Este estudo de caso ajudou a aprimorar o conhecimento, e mostrar o funcionamento diário de uma clinica veterinária.

A clínica procura atender a todo e quaisquer tipo de público, com objetivo tratar, dar carinho e alimentar.

Na visita in loco foi possível observar questões importantes sobre fluxo, ventilação, circulação e setorização dos ambientes que poderão ser implantados no anteprojeto do Centro de Acolhimento para Animais Domésticos.

Além de estar em perfeito estado de conservação e ter todo equipamento necessário, a única crítica é o pouco espaço para circulação dos funcionários.



CAPÍTULO 05

ANÁLISE DA ÁREA

“O próprio homem não pode expressar o amor e humildade por sinais externos, tão claramente como um cachorro, quando ele encontra seu amado mestre.”

Charles Darwin

Este capítulo mostra a análise da área, contando um pouco da história e economia do município, suas características gerais, localização o terreno, suas condicionantes, topografia, relações com o entorno , seus acessos, infraestrutura e legislação.

5.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS GERAIS

Figura 5.01: Localização



Fonte: Fonte: Google Maps (adaptado pela autora), 2019.

Imbituba localiza-se no Litoral Sul do Estado de Santa Catarina, a 90 km de Florianópolis Capital, e faz parte da AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna).

Possui uma área total de 182,929 km². Sua população é de 40.170 habitantes, segundo (IBGE 2010). Situa-se na latitude 28°14'24" Sul e longitude 48°40'13" Oeste. Altitude média de 20 metros em relação ao nível do mar.

As cidades que fazem limites são: Garopaba, Imaruí, Paulo Lopes e Laguna . (Serafim; Martins, 2016)

A área em análise designada à proposta deste trabalho está localizada na Rua Ernâni Cotrim, esquina com Avenida Nicollau B. da Rosa Mattos e Rua Ayrton Senna, no Bairro Centro, em Imbituba, Santa Catarina. Como mostra na figura anterior 5.01.

5.2 HISTÓRIA E ECONOMIA

O município de Imbituba localizado – se no Litoral Sul do estado de Santa Catarina, e recebe o título de Capital Nacional da Baleia Franca desde 2010. Desde a década de 1950, Imbituba destacou – se pela implantação e funcionamento do Porto e da Estrada de Ferro Thereza Cristina, sendo o seu forte durante esse período a mineração de carvão. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Hoje, Imbituba é conhecida por suas belezas naturais e seu grande potencial de crescimento econômico.

Segundo Serafim e Martins (2016), a Capitania de Santana surgiu em 1534, quando as terras brasileiras foram divididas em capitanias. E a descoberta das terras de Imbituba ocorreu no ano de 1622.

O mesmo autor ainda afirma que no ano de 1715 Imbituba teve início do seu povoado, com a chegada do Capitão Manoel Gonçalves de Aguiar, quando, por determinação do Governador do Rio de Janeiro na época, realizava uma viagem de inspeção às colônias do Sul do Brasil, ocasião em que verificou se tratar de uma região favorável, no setor da pesca.

Os colonizadores que iniciaram o povoamento vieram de São Vicente e faziam parte da expedição vicentista que se desuniu, na época, para o Sul do Brasil, o Capitão Manoel Gonçalves de Aguiar disse ao final de sua inspeção que alcançava a colonização em Imbituba, e recomendou a implantação de uma armação destinada à pesca da baleia, o que se tornaria realidade em 1796, figura 5.02. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Figura 5.02: Vista aérea de Imbituba



Fonte: reliquiasdeimbituba, 2013.

O Município de Imbituba foi criado pela Lei nº 1451, de 30 de agosto de 1923, e instalado dia primeiro de janeiro de 1924. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Em um primeiro momento a pesca da baleia teve grande influência para o crescimento e desenvolvimento de Imbituba, movimentando economicamente a região e favorecendo o território como um todo durante a economia colônia, figura 5.03. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Figura 5.03: Pesca Baleia Franca



Fonte: projetobaleiafranca.org.br.

O Barracão da Baleia foi reconstruído com a ajuda da comunidade e de caçadores que participaram das atividades de captura e processamento das baleias. Hoje em dia é o local do Museu da Baleia Franca, primeiro da América do Sul a reunir informações sobre a saga das Baleias, sua matança e luta pela sua preservação. Imbituba está situada no coração da Área de Proteção Ambiental (APA) e é considerado o berçário das Baleias. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Em um segundo momento ao longo dos anos a expansão do município se deu em grande parte ligada ao desenvolvimento da indústria carbonífera, uma vez que o Porto de Imbituba durante décadas esteve vinculado à mineração do carvão, enquanto principal infraestrutura logística na região. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Hoje a economia da cidade se desenvolve através do Porto de Imbituba, como maior influente, a Votorantim uma grande empresa, e bem conceituada que fornece cimento, concreto e agregados com forte presença nas Américas. E a Sul Gesso empresa principal fornecedora de gesso agrícola, gesso industrial e finos de ferro da

região Sul do Brasil, figuras 5.04 e 5.05. (SERAFIM; MARTINS, 2016)

Figura 5.04: Região do Porto



Fonte: Prefeitura Municipal de Imbituba - PMI.

Figura 5.05: Porto de Imbituba



Fonte: Airton Fernandes, 2017.

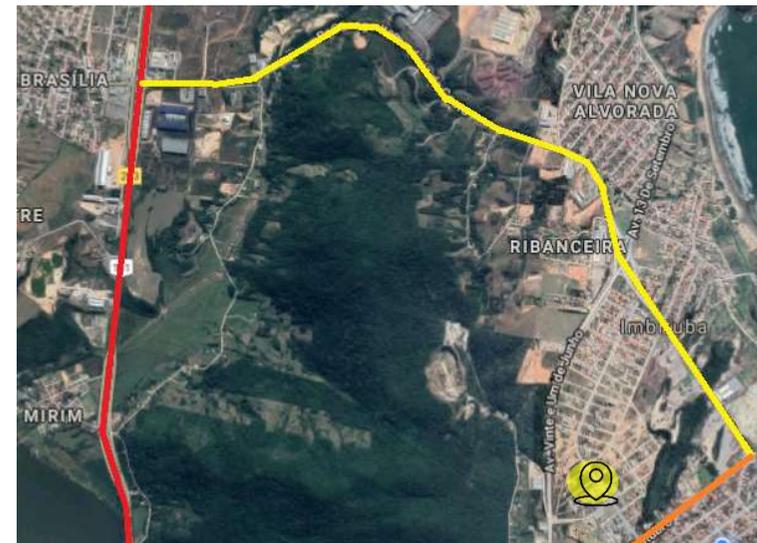
5.3 ACESSOS

Os trajetos que levam ao terreno em análise, de acordo com as figuras 5.06 e 5.07, podem ser acessados no sentido Norte ou Sul da BR-101. Os principais acessos se dão pelo trevo da Nova Brasília, da Villa Nova e dentro do Município se dá pela Rótula próxima ao clube PLEC, que se localiza na Avenida Renato Ramos da Silva, ligando a rua principal, Rua 3 de Outubro, no bairro Centro.

Distancia das Cidades - Imbituba

Blumenau – 225 km
Braço do Norte – 87 km
Joinville – 262 km
Criciúma – 116 km

Figura 5.06: Acesso Norte

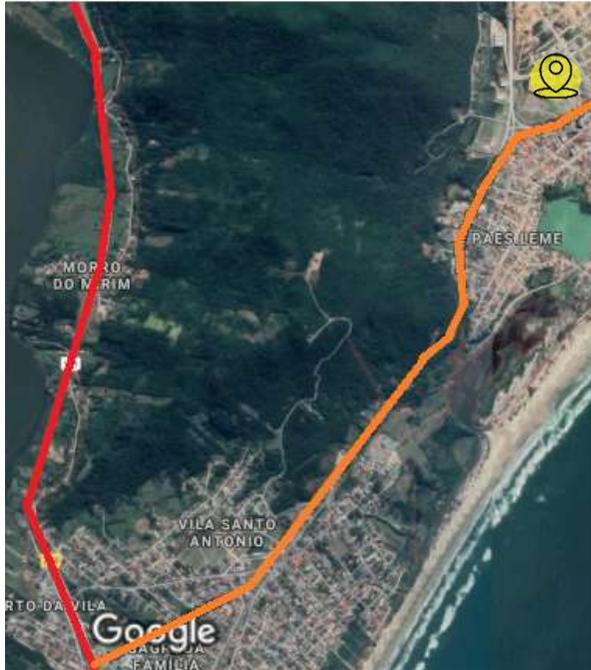


Fonte: Google Maps (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

-  Acesso Norte – Trevo Nova Brasília
-  Acesso Sul – Trevo Villa Nova
-  Acesso BR - 101
-  Terreno em Estudo

Figura 5.07: Acesso Sul



Fonte: Google Maps (adaptado pela autora), 2019.

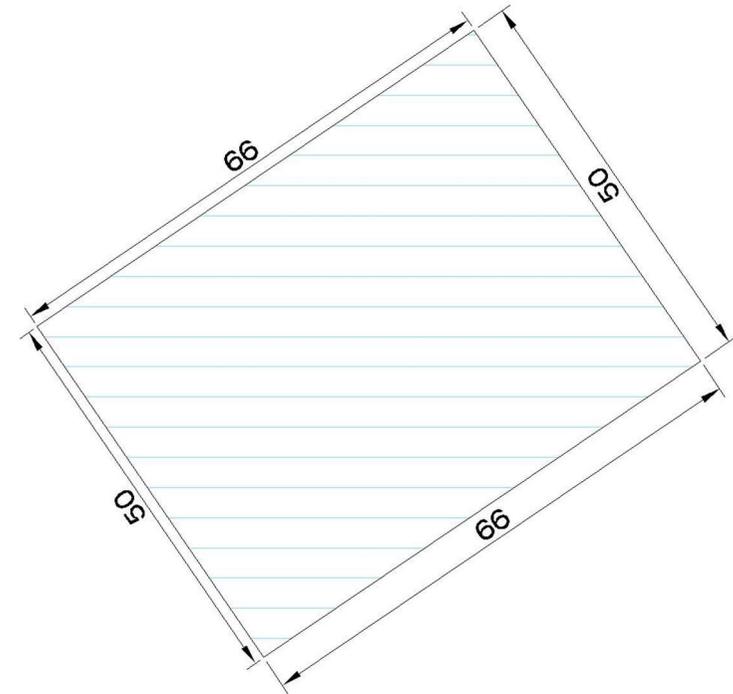
Legenda:

-  Acesso Sul – Trevo Villa Nova
-  Acesso BR - 101
-  Terreno em Estudo



5.4 TERRENO E TOPOGRAFIA

Figura 5.08: Terreno em Estudo



Fonte: Cadastral de Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

O terreno possui seu formato retangular, conforme mostra a figura 5.08. O cadastral que a prefeitura de Imbituba fornece não apresenta quaisquer desnível. O terreno possui uma área total de 3.299,71m², sem a presença de árvores ou arbustos, possuindo somente vegetação rasteira, figuras 5.09, e 5.10.

Figura 5.09: Vista 01



Fonte: Acervo Pessoal,2019.

Figura 5.10: Vista 02



Fonte: Acervo Pessoal,2019.

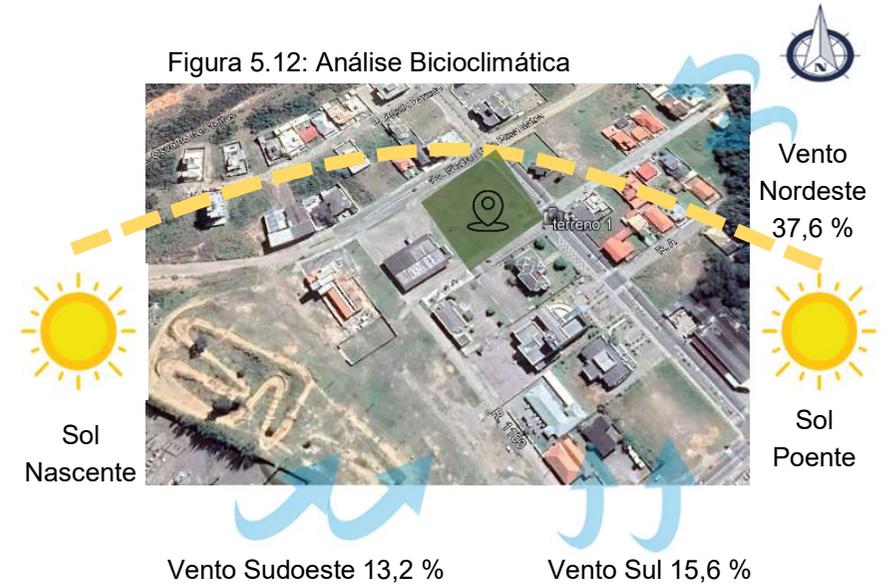
5.5 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E ANÁLISE BIOCLIMÁTICA

Figura 5.11: Vista aérea da cidade de Imbituba



Fonte: Gustavo Rosa, 2018.

Figura 5.12: Análise Bioclimática



Fonte: Google Maps (adaptado pela autora), 2019.

Imbituba está localizada no litoral Sul de Santa Catarina, a uma latitude de 28°14'24" e longitude 48°40'13", rica em belezas naturais.

A cidade é conhecida por suas belas praias. Imbituba possui um clima subtropical, com temperatura média de 19,9 °C, uma umidade relativa do ar de 70 %. Conforme a figura 5.12, os ventos predominantes são: Nordeste e Sul, no entorno não há barreira alguma em relação aos ventos e insolação do terreno.

5.6 SISTEMA VIÁRIO

Figura 5.13: Análise do Sistema Viário



Fonte: Cadastral Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

■ Via Arterial

■ Via Local

■ Via Coletora

📍 Terreno em estudo

De acordo com a figura 5.13, o terreno em questão tem como acesso principal a Rua Ernâni Cotrim, e dois acessos secundários, pela Avenida Nicolau B. da Rosa Matos e Rua Ayrton Senna, todos os acessos possuem pavimentação asfáltica e passeio público em apenas aos arredores dos terrenos edificadas. Há um via coletora que leva até o Bairro Village, as demais, são ruas locais, algumas asfaltadas, e outras sem pavimentação. Próximo ao terreno observa – se o planejamento das ruas, e lotes que se desenvolvem conforme loteado.

5.7 INFRAESTRUTURA

O terreno ainda não possui passeio público, somente aos arredores nos lotes edificadas. Também é notável a falta de ciclovia, pois existe um alto índice de ciclistas na cidade.

O Transporte Público é oferecido pela empresa Imbituba Urbano, que é um contrato entre a prefeitura de Imbituba e a empresa de transportes Santo Anjo.

A empresa responsável pela coleta de lixo e a coleta seletiva do Município de Imbituba é a empresa Serrana Engenharia. No bairro Centro (Bairro da análise), a coleta domiciliar é feita nas segundas-feiras às sextas-feiras, a partir das 16:00 hrs da tarde. Já a coleta seletiva é feita nas segundas-feiras a partir das 07:00 hrs da manhã. Quem presta distribuição de energia da cidade é a Celesc e a rede responsável pelo abastecimento de água é a empresa Serrana Águas.



5.8 CHEIOS E VAZIOS

Figura 5.14: Análise de Cheios e Vazios



Fonte: Cadastral Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

- Cheios
- Vazios
- 📍 Terreno em estudo

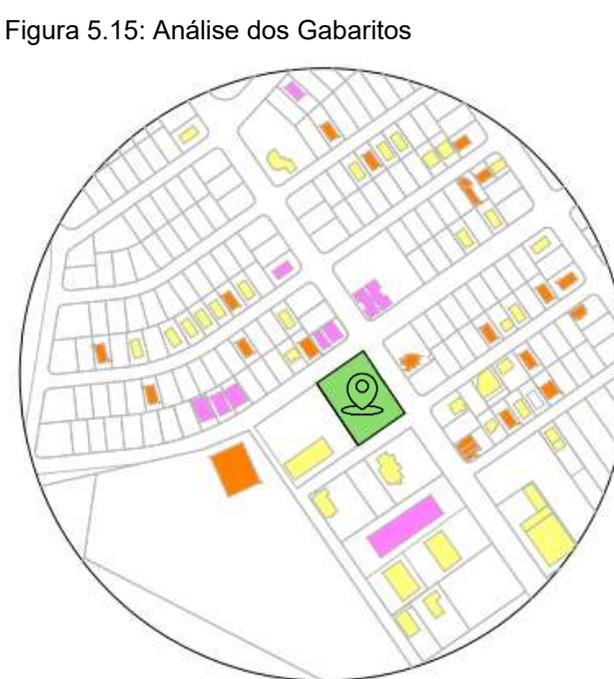
De acordo com a figura 5.14, nota-se que a área em estudo possui bastante terrenos sem ocupação. Assim, restam várias áreas livres e com grande potencial de desenvolvimento. A previsão futura é de que venham à existir novas edificações, pois o Município de Imbituba vem crescendo cada vez mais. O lado Norte do mapa é menos povoado e está se expandindo, já com loteamento executado. Já o lado Sul do mapa possui maior ocupação.



O terreno fica em uma área com bastante visibilidade e de fácil acesso. O fato de não possuir grades edificações, ajuda nas condicionantes.

5.9 GABARITOS / TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS

Figura 5.15: Análise dos Gabaritos



Fonte: Cadastral Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

- 1 Pavimento
- 2 Pavimentos
- 3 ou mais Pavimentos
- 📍 Terreno em estudo



A área estudada possui edificações com altura de 1 ou 2 pavimentos, e algumas edificações com 3 pavimentos, figura 5.15. O local possui predominância de uso institucional, e em algumas partes um vazio com forte tendência a novas ocupações.

As residências possuem características arquitetônicas simples, com predominância em alvenaria, figura 5.16.

Figura 5.16: Tipologias construtivas



Fonte: Street View (adaptado pela autora), 2019.

5.10 RELAÇÃO COM O ENTORNO

A área em estudo possui uma boa localização, está situada no Centro da cidade, próximo aos pontos importantes. Ao entorno, possui a prefeitura, o fórum, a rodoviária, a câmara dos vereadores entre outros, figura 5.17. O local fica próximo à

rótula que liga os Bairros Village, Villa Nova e Centro. Sua predominância é moradores de classe econômica média.

A escolha do terreno deu-se por estar o ao Centro e ao mesmo tempo longe de muitas residências, assim não atrapalhando com barulho.

Figura 5.17: Análise do uso do solo



Fonte: Street View (adaptado pela autora), 2019.

5.11 USO DO SOLO

Figura 5.18: Análise do uso do solo



Fonte: Cadastral Imbituba atualizado, 2017 (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

Residência	Comercial
Uso Misto	Serviço
Institucional	Terreno em estudo

De acordo com a figura 5.18, nota – se que a área estudada possui forte predominância de usos institucionais. Na Rua Ernâni Cotrim, estão concentrados alguns usos institucionais, mistos e comércios.



Os tipos de comércio são, Mercado Tielli, shopping dos pisos e um prédio com escritórios. Os usos institucionais são, o Fórum, Prefeitura e a Câmara dos vereadores. Os usos Mistos são escritórios no térreo e residências no segundo pavimento.

Ao lado do terreno em análise, orientado a oeste, localiza – se a rodoviária da cidade, o acesso principal fica orientado a leste, tendo apenas uma edificação de uso misto do outro lado da rua, e ao lado Sul fica o Fórum de Imbituba. Os serviços aos arredores não implicam na construção do Centro de acolhimento para animais domésticos, e também não prejudicam com barulhos.

5.12 EQUIPAMENTOS URBANOS – USO PET

Figura 5.19: Serviços pets mais próximos



Fonte: Google Maps (adaptado pela autora), 2019.



Legenda:

- 1 Cia do Animal
- 2 Clivet
- 3 Agropet
- Terreno em Estudo

Conforme a imagem 5.19, pode – se observar os equipamentos relacionados aos serviços pet. Em Imbituba há poucos estabelecimentos que oferecem serviços aos animais. No centro da cidade, há apenas duas clínicas veterinárias e uma agropecuária que atende não só pets, como outros.

Nos outros bairros também possuem uma clínica veterinária e uma agropecuária. Mas quando precisa de um serviço mais complexo, os animais são mandados pra outros municípios.

Imbituba é uma cidade muito carente em relação a esse tipo de serviço, com isso cria-se o intuito do centro de acolhimento para animais domésticos. Onde no mesmo, oferece um petshop, clínica, e toda a parte de cirurgia, e abrigo para os animais de rua. Com isso arrecadando capital para manutenção do espaço e materiais para esses animais de rua.

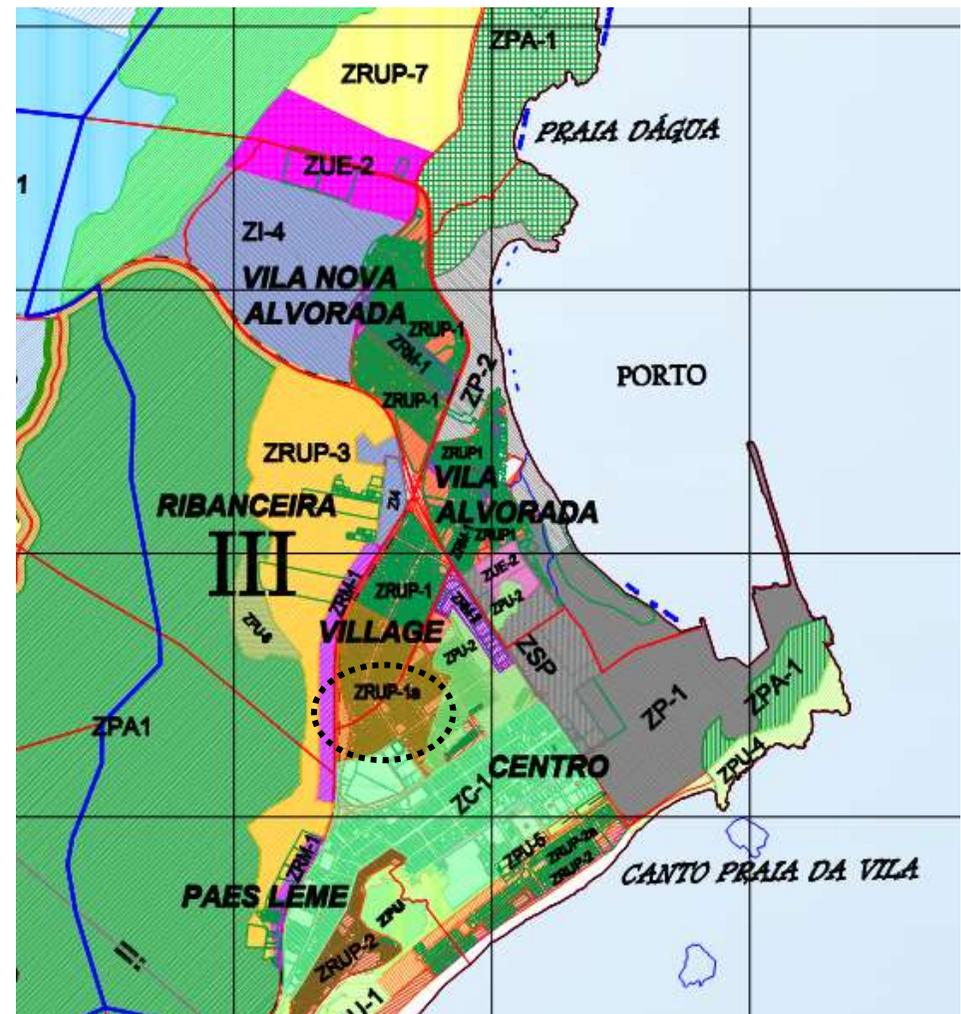
5.13 PLANO DIRETOR / LEGISLAÇÃO

De acordo com o plano diretor da cidade de Imbituba, o terreno em estudo está localizado na ZRUP – 1a, Zona Residencial Uni e Pluri familiar.

A Tabela à seguir mostra os condicionantes urbanísticos e os padrões das edificações. Especificando recuos, coeficiente de aproveitamento, coeficiente de ocupação, solo natural absorvente e altura máxima permitida.

Mostrando também a compatibilidade de usos, onde mostra que pode ser construído uma edificação para saúde animal.

Figura 5.20: Zoneamento



Fonte: Prefeitura Municipal de Imbituba (adaptado pela autora), 2019.

Legenda:

- ZRUP – 1a

De acordo com a área e seu entorno, a edificação terá seus blocos distribuídos em três, e terá apenas 2 pavimentos, para melhor visibilidade.

Figura 5.21: Tabela de parâmetros

ANEXO da Portaria PMI/SEDURB nº 05, de 20 de outubro de 2011												
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA												
FICHAS PARTICULARIZADAS DO PLANO REGULADOR E DO USO DO SOLO												
REGIÃO DE PLANEJAMENTO III - LESTE					Bairros: Paes Leme, Centro, Village, Vila Alvorada, Vila Nova Alvorada, Ribanceira, Vila Esperança							
ZONAS DE USO	CONDICIONANTES URBANÍSTICOS				PADRÕES DE EDIFICAÇÕES				USOS COMPATÍVEIS	SMA		
	Área mínima de Lote/PGORUE (m²)	Testada mínima Lote/PGORUE (m)		COT	CAT	Altura máxima (m)	Recuos (m)					
	Melo de quadra	Esquina							Frente	Fundo	Lateral	Bilateral
ZRM1	300,00	10,00	15,00	0,60	2,00	12,00	-	20% ^A laterais	-	-	1;2;3;5;6;7;8;9;14;15;16;17;18	0,20
ZRM2	300,00	10,00	15,00	0,60	2,00	12,00	-	20% ^A laterais	-	-	1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;12;13;14;15;16;17;18;34	0,20
ZRUP1	300,00	12,00	17,00	0,50	1,00	9,00	5,00	20% ^A laterais	3,00 ^A	-	1;2;3;5;6;8;9;12;14;15;18	0,20
ZRUP1a	300,00	12,00	17,00	0,60	2,00	15,00	4,00	20% ^A laterais	3,00 ^A	-	1;2;3;5;6;8;9;12;14;15;18	0,20
ZRUP2	450,00	15,00	17,00	0,40	0,80	9,00	5,00	20% ^A laterais	-	3,00 ^A e 1,50 ^A	1;2;3;5;6;8;9;12;14;15	0,30

COMPATIBILIDADE DE USOS	1. Habitação individual; 2. Habitação coletiva; 3. Hotelaria; 4. Comércio atacado; 5. Comércio abastecimento; 6. Comércio varejo, escritório e consultório; 7. Centro comercial e supermercados; 8. Escolas, cursos, bibliotecas e museus; 9. Culto; 10. Danceteria; 11. Cinemas e teatros; 12. Clubes; 13. Jogos e esportes; 14. Assistência geral e de urgência; 15. Veterinária; 16. Estação de serviços; 17. Garagens Coletivas abertas e cobertas; 18. Oficinas; 19. Comércio de apoio, cultura e lazer com exceção de danceteria; 20. Casas de repouso; 21. Marinas e Atracadouros; 22. Trilhas de interpretação e acesso; 23. Instalação de instrumentos científicos e custódia; 24. Sanitários; 25. Parque Urbano Lagoa da Usina; 26. Escritório e consultório; 27. Parque Urbano; 28. Rancho de pesca comunitário; 29. Ecomuseus; 30. Escritório relacionado à atividade portuária; 31. Agroindústrias e cooperativas rurais; 32. Indústrias I, II, III e IV; 33. Armazém de cargas portuárias; 34. Armazéns gerais; 35. Tratamento de Resíduos Sólidos; 36. Tratamento de resíduos líquidos; 37. Zona de processamento de exportações; 38. Estação de serviços de uso exclusivo portuário; 39. Escritório relacionado a atividade portuária; 40. Marinha náutica, atracadouros de passeios turísticos e/ou barcos privados de recreio; 41. Uso Comercial
-------------------------	--

Fonte: Prefeitura Municipal de Imbituba (adaptado pela autora), 2019.

Figura 5.25: Lei dos Usos Compatíveis

INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES:

X – CINEMAS E TEATROS: Locais destinados para atividades culturais.

XI – CLUBES: Locais destinados para atividades festivas, esportivas, recreativas e de lazer.

XII – JOGOS E ESPORTES: Locais destinados a jogos e esportes.

XIII – ASSISTÊNCIA GERAL DE URGÊNCIA: Local destinado a atividades de saúde.

XIV – VETERINÁRIA: Local destinado a atividades de saúde animal.

Fonte: Prefeitura Municipal de Imbituba (adaptado pela autora), 2019

Feito a análise da área em estudo, pode – se fazer alguns levantamento que serão levados em conta na hora de projetar o Centro de Acolhimento.



CAPÍTULO 06

PARTIDO

“Os animais não existem em função do homem. Eles possuem uma existência e um valor próprio. Uma moral que não incorpore essa verdade é vazia. Um sistema jurídico que a exclua é cego.”

Tom Regan

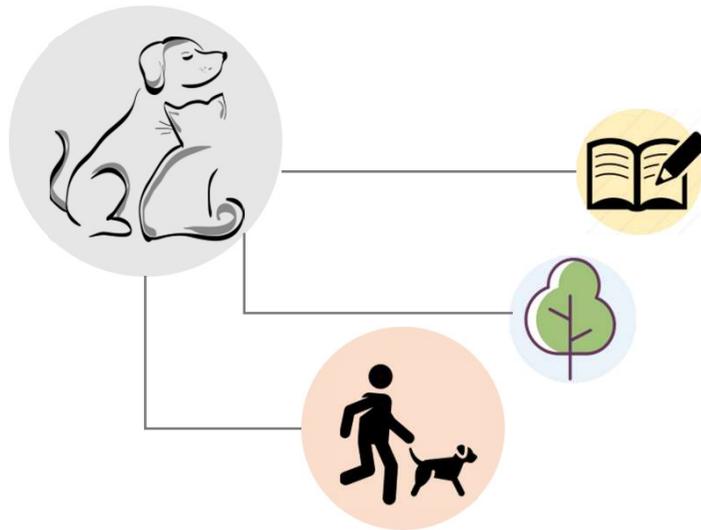
Este capítulo tem como objetivo apresentar a importância das análises para melhor desenvolvimento da proposta de um partido geral. Será abordado as ideias, conceitos, diretrizes projetuais, pré – dimensionamento, zoneamento, fluxograma, funcionalidade e materialidade, dentre diversos contribuintes para formação do trabalho final.

6.1 CONCEITO

O tema deste trabalho de conclusão de curso é o acolhimento dos animais de rua, ou seja, seres que se sentem rejeitados, com falta de amor e carinho.

O conceito do anteprojeto é baseado nos seguintes pilares: **acolhimento, harmonia, educação, leveza e natureza.**

A proposta é que o local proporcione ao animal um ambiente que os deixe à vontade, como se estivessem em seu habitat natural, e ao mesmo tempo se sintam acolhidos e amados. O Centro de Acolhimento animal deverá ser um espaço convidativo e acolhedor.



6.2 PARTIDO

O partido iniciou – se por dois blocos, os quais serão conectados por uma passarela em vidro e no seu centro se localiza a área administrativa.

O bloco central é formado pela área administrativa já que os blocos laterais são formados por uma loja, clínica veterinária, apoio animal, mini auditório e sala de adoção. A praça está centralizada no terreno, os cães e gatos ficarão voltados aos fundos, mas conectados à praça, visando o melhor convívio dos animais e das pessoas que frequentam o centro.

Os principais materiais utilizados no empreendimento são, concreto armado, vidro e madeira.

NATUREZA – Os cães se originam da espécie de lobos, são animais muito espertos, que possuem seu olfato, audição e visão bem apurados, conseguem enxergar com nitidez no escuro. O extinto deles é estar em meio a natureza, onde se sentem em casa. Por isso o centro conta com uma praça com vegetação e com visuais voltados para natureza, remetendo ao habitat natural destes animais.

LEVEZA – A leveza será alcançada com o uso de materiais na edificação, principalmente o vidro.

HARMONIA – Além do espaço possuir uma integração das pessoas com os animais, criando esse vínculo, as cores utilizadas no ambiente serão tons suaves e claros.

EDUCAÇÃO – O centro irá promover palestras educativas, mostrando a população a importância de adotar um animal. Também conta com um espaço de adestração.

6.3 DIRETRIZES E INTENÇÕES PROJETUAIS

- Utilizar a praça como elemento central do projeto, integrando todos os ambientes do Centro;
- Propor um contato com a natureza, favorecendo a paisagem, contemplando os pontos visuais;

- Trazer um programa de necessidades que seja compatível com o uso do espaço;
- Compor volumes, com uso de materiais e cores como elementos de identidade;
- Apropriar-se da orientação solar, com canis e gatis voltados a Leste, para melhor incidência solar, retirando odor e mal cheiro dos mesmos.

6.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de para o Centro de Acolhimento para Animais Domésticos teve como base inicial as áreas de abrigo, ou seja, os canis e gatis.

A proposta para introdução de uma clínica veterinária, surgiu da necessidade de um local para atender a demanda de animais de rua que apresentam problemas de saúde por abandono ou maus tratos. Além disso, a intenção é que a clínica possa atender com baixo custo os animais de estimação das famílias em vulnerabilidade social.

Pensando no bem estar dos animais, e um convívio próximo com os animais, propõem – se uma praça central, para que os visitantes usufruam do espaço e interajam os bichinhos que vivem no centro e estão disponíveis para adoção.

Analisando alguns referenciais projetuais, percebeu – se a importância de uma área educativa, para que o centro ofereça palestras, reuniões e minicursos sobre o tema.

Um terceiro ponto importante é a sala de adoção, onde a pessoa com interesse na adoção poderá ter um contato direto com seu animal de estimação.

Para arrecadar fundos para gestão do centro se propõem um espaço para abrigar uma loja comercial (Petshop).

O centro ainda conta com um setor administrativo, onde irá gerenciar todo espaço.

ADMINISTRATIVO

Administrativo/ Financeiro
Sanitário Masculino
Sanitário Feminino
Sala de reuniões
Vestiário Feminino
Vestiário Masculino
Almoxarifado
Recepção
Copa



ÁREA EXTERNA

Área de treinamento e
Adestramento
Estacionamento para
funcionários
Estacionamento
subsolo
Canis
Gatis
Praça



APOIO

Lavanderia
Depósito de Rações
Depósito de Jardinagem
Área de isolamento p/
Cães e Gatos
Farmácia



PETSHOP

Atendimento/
Exposição
Almoxarifado
Escritório
Vestiário Masculino
Vestiário Feminino
Banho/Tosa
Copa



ADOÇÃO

Espaço de convívio
dos funcionários
Sanitário Feminino
Sanitário Masculino
Recepção
Triagem
Copa



CLÍNICA

Recepção
Dormitório
Plantonista
Dormitório Médico
Sala de Materiais
Esterilizados
Internamento Gato
Internamento Cão
Salas de anestesia
Salas cirúrgicas
Salas de
esterilização
Sala de emergência
Raio X
Endoscopia
Ressonância
Eletrocardiograma
Tomografia
Ultrassom
Sala de espera cão
Sala de espera gato
Sala de vacinação
cão
Sala de vacinação
gato
Auditório
Sala de utilidades
Consultório Cão
Consultório Gato
Sanitário Feminino
Sanitário Masculino



6.5 PRÉ - DIMENSIONAMENTO

Setores	Atividade	Quantidade	Área Estimada (m ²)
Administrativo			
Administrativo/ Financeiro	Contabilidade e gerenciamento dos funcionários.	1	19,59 m ²
Sanitário Masculino	Atendimento fisiológico dos funcionários.	1	8,40 m ²
Sanitário Feminino	Atendimento fisiológico das funcionárias.	1	8,40 m ²
Sala de Reuniões	Espaço destinado a reuniões dos funcionários, que diz respeito ao centro.	1	19,75 m ²
Almoxarifado	Local destinado à armazenar materiais.	1	9,09 m ²
Recepção	Atendimento, recebimento, informativo e encaminhamento para os devidos setores.	1	80,97 m ²
Copa	Área de alimentação dos funcionários.	1	9,60 m ²
Vestário Feminino/ Sanitário	Atendimento fisiológico das funcionárias e troca de vestimenta.	1	12,22 m ²
Vestário Masculino/ Sanitário	Atendimento fisiológico dos funcionários e troca de vestimenta.	1	12,22 m ²
TOTAL:			179,74m²
PetShop			
Atendimento e Exposição	Atender clientes, pagamento de compras e exposição dos produtos à venda.	1	71,68 m ²
Almoxarifado	Local destinado à armazenar materiais de utilização do petshop.	1	24,45 m ²
Escritório	Local destinado a gerencia da loja.	1	14,41 m ²
Vestário Masculino/ Sanitário	Atendimento fisiológico dos funcionários e troca de vestimenta.	1	12,04 m ²
Vestário Feminino/ Sanitário	Atendimento fisiológico dos funcionários e troca de vestimenta.	1	8,57 m ²
Banho/Tosa	Espaço destinado a higiene dos animais do centro e outros.	1	70,08 m ²

Copa	Área de alimentação dos funcionários.	1	11,13 m ²
TOTAL:			212,36 m²
Área Externa			
Área de treinamento e Adestramento	Espaço para adestrar e treinar os cães.	1	129,02 m ²
Estacionamento	Local para veículos de funcionários.	1	108,00 m ²
Estacionamento subsolo	Local para veículos de clientes.	1	712,76 m ²
Praça	Local destinado à integração dos animais e visitantes.	1	-
Canil Coletivo	Integração entre os cães recolhidos e espaço de lazer.	3	124,90 m ²
Baias individuais para cães de pequeno porte	Abrigo para cães recolhidos.	10	20,00 m ²
Baias individuais para cães de médio porte	Abrigo para cães recolhidos.	10	44,00 m ²
Baias individuais para cães de grande porte	Abrigo para cães recolhidos.	10	100,00 m ²
Baias individuais para gatos	Abrigo para gatos recolhidos.	10	20,00 m ²
TOTAL:			1258,68 m²
Apoio			
Lavanderia	Lavar e secar utensílios dos animais.	1	24,00 m ³
Depósito de Jardinagem	Local destinado a gerencia da loja.	1	17,10 m ²
Farmácia	Armazenamento de medicamentos dos animais.	1	13,60 m ²
Depósito Rações	Espaço destinado ao armazenamento dos alimentos dos animais.	1	20,00 m ²
Área de isolamento para cães e gatos.	Local destinado à animais com doenças infecto contagiosas.	1	24,36 m ²
TOTAL:			99,06 m²
Adoção			
Espaço de convívio dos funcionários.	Espaço de lazer e distração dos funcionários do Centro.	1	60,51 m ²
Triagem	Espaço onde é feito uma triagem no animal antes dos demais procedimentos.	1	61,12 m ²
Sanitário Feminino	Atendimento fisiológico do público feminino.	1	8,40 m ²
Sanitário Masculino	Atendimento fisiológico do público masculino.	1	8,40 m ²



Recepção	Recepção dos cães e gatos no centro.	1	62,82 m ²
Copa	Área de alimentação dos funcionários.	1	18,58 m ²
TOTAL:			219,83 m²
Clínica			
Recepção	Recepção da clínica.	1	73,23 m ²
Sala de espera Cão	Espaço para espera do atendimento clínico do cão.	1	13,05 m ²
Sala de espera Gato	Espaço para espera do atendimento clínico do gato.	1	12,16 m ²
Sala de vacinação Gato	Espaço para vacinar gato.	1	7,06 m ²
Sala de vacinação Cão	Espaço para vacinar cão.	1	7,76 m ²
Consultório Cão	Atendimento clínico aos cães.	2	14,82 m ²
Consultório Gato	Atendimento clínico aos gatos.	2	13,81 m ²
Sanitário Feminino	Atendimento fisiológico das clientes.	1	8,40 m ²
Sanitário Masculino	Atendimento fisiológico dos clientes.	1	8,40 m ²
Sala de utilidades	Armazenamento de utensílios clínicos.	1	10,00 m ²
Dormitório plantonista	Local para descanso do (a) ajudante do (a) Veterinário (a).	1	8,85 m ²
Dormitório Médico (a) Veterinário (a)	Local de descanso do (a) Médico (a) Veterinário (a) de plantão.	1	7,87 m ²
Sala de materiais esterilizados	Armazenamento de materiais esterilizados.	1	16,38 m ²
Depósito	Armazenamento de materiais.	1	13,50 m ²
Internamento Cão	Observação e acompanhamento de cães em tratamento.	1	43,65 m ²
Internamento Gato	Observação e acompanhamento de gatos em tratamento.	1	43,65 m ²
Salas de anestesia	Realização de produtos anestésicos para algum procedimento.	2	20,84 m ²
Salas cirúrgicas	Realização de cirurgia nos animais recolhidos pelo centro.	2	30,44 m ²
Salas de esterilização	Esterilização dos materiais que serão utilizados.	2	23,27 m ²

Sala de emergência	Atendimento rápido para animais que necessitam urgência.	1	60,40 m ²
Raio X	Realização de exames.	1	7,17 m ²
Endoscopia	Realização de exames.	1	8,39 m ²
Eletrocardiograma	Realização de exames.	1	7,17 m ²
Ressonância	Realização de exames.	1	7,17 m ²
Tomografia	Realização de exames.	1	7,96 m ²
Ultrassom	Realização de exames.	1	6,77 m ²
Auditório	Local destinado a palestras, encontros e eventos de incentivo a adoção.	1	128,10 m ²
Recepção	Recepção do auditório.	1	46,52
TOTAL:			656,79 m²

6.8 ZONEAMENTO

O zoneamento foi definido através da praça, a intenção é que a mesma abrace todo o conjunto, dos edifícios aos canis e gatis, criando esse ar de acolhimento e harmonia entre os mesmos.

Os blocos ficaram voltados para Rua Ernâni Cotrim e para a Avenida Nicollau B. da Rosa Matos.

O acesso ao público se dá pela Rua Ernâni Cotrim, mesmo acesso onde se localizará o estacionamento para o público. O acesso ao estacionamento dos funcionários se dá pela Avenida Nicollau B. da Rosa Matos.

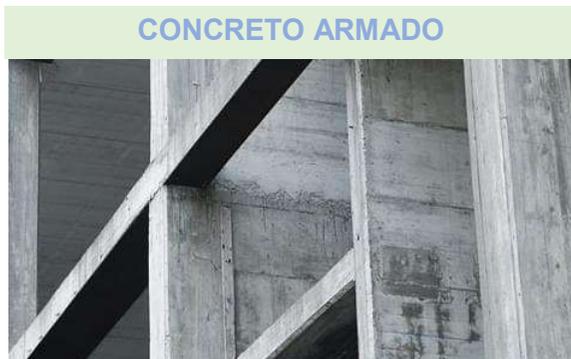
A figura 6.01 abaixo mostra a distribuição, e as condicionantes para melhor explicação:



6.13 SISTEMAS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

A proposta do centro de acolhimento para animais domésticos, propõe a utilização dos seguintes materiais: madeira, vidro, concreto, e laje jardim que poderão ser alterados de acordo com o desenvolvimento do TCC II.

Figura 6.09: Concreto Armado



O sistema construtivo será de concreto armado.

Fonte: Enio Pazini Figueiredo.

Figura 6.10: Laje Jardim

Os canis e gatos terão em sua cobertura a laje jardim, auxiliando no conforto térmico.



Fonte: JS Imóveis, 2016.

Figura 6.11: Cobertura de Vidro



A cobertura que liga os blocos é em estrutura metálica trabalhada e vidro incolor.

Fonte: Marcus, 2017.

Figura 6.12: Brise de Madeira



Os blocos voltados a rua principal terão brises de madeira.

Fonte: Plenamadeira.com.br

Figura 6.13: Volume



Volume que sobressai indicando a entrada principal.

Fonte: Andréia Camargo, 2011.



7.1 CONCLUSÃO

O presente projeto teve como finalidade elaborar um Centro de acolhimento para animais domésticos, na cidade de Imbituba – SC, recolhendo os animais da rua, tratando e possibilitando à eles um lar. Com isso será possível melhorar questões de saúde pública para a cidade e gerar o bem estar de todos.

A proposta permite que a população conheça um pouco mais sobre o abandono, e a vida desses animais.

O trabalho se desenvolveu através de pesquisas e levantamentos teóricos, projetuais e visita “in loco”, para propor melhores soluções projetuais ao espaço.

A arquitetura animal pode mostrar o quanto é importante ter um espaço adequado, limpo e aconchegante. Explora a importância em reduzir o número de abandonos e a incentivar a adoção.

Com isso, se entende que o partido arquitetônico foi elaborado considerando um ambiente para cães e gatos com um programa de necessidades adequado, que além de um lar, possa ter um espaço de integração entre as pessoas e os animais, deixando o local convidativo e agradável.

Enfim, o resultado do trabalho alcançou os objetivos pretendidos.

8.1 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abinpet. **Mercado Pet Brasil 2018**. 2018. Disponível em: <http://abinpet.org.br/faq>. Acesso em: 20 de Mar. de 2019.

ANDA. **Abandono Animal**. 2017. Disponível em: <https://www.anda.jor.br/2017/05/mais-de-30-milhoes-de-animais-abandonados-estao-esperando-uma-chance-diz-especialista>. Acesso em: 16 de Ago. de 2018.

ARCA. **Legislação**: Decreto lei Nº 24.645, de julho de 1934. Disponível em: <http://arcabrasil.org.br/index.php/decreto-lei-n-24-645>. Acesso em: 3 de Abr. 2019.

ARCH DAILY. **Palm Springs Animal Care Facility**: Swatt Miers Architects. 2012. Disponível em: <https://www.archdaily.com/237233/palm-springs-animal-care-facility-swatt-miers-architects>. Acesso em: 23 de Out. de 2018.

CAMARGO, ANDRÉIA. **Projeto Núcleo de Reabilitação do Comportamento Canino**. 2011. Disponível em: <https://holywestie.com.br/um-re-hab-canino>. Acesso em: 24 de Out. de 2018.

CFMV. **Bem-estar animal**: campanha. 2013. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/pagina/index/id/190/secao/9>. Acesso em: 5 de Abr de 2019.

DESLANDES, Paulo F. de O. **Cães e seus cinco sentidos**. 2011. Disponível em: <https://www.anda.jor.br/2011/07/caes-e-seus-5-sentidos>. Acesso em: 15 de Abri de 2019.

DOGS NET. **Ache o porte**. 2018. Disponível em: <https://www.dogsnet.com.br/blog?single=Peso-X-Porte-de-um-cachorro>. Acesso em : 1 de Mai. De 2019.

ÉPOCA. **3 comportamentos péssimos que levam ao abandono de animais, medidos pelo ibope**. 2013. Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/06/3-comportamentos-pessimos-que-levam-ao-abandono-de-animais-segundo-o-ibope.html>. Acesso em: 15 de Abr. de 2019.

ERICSON, Rita. Os sentidos dos animais. 2018. Disponível em: <http://bichosaudavel.com/os-sentidos-dos-animais>. Acesso em: 15 de Abr. de 2019.

GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. **O bem-estar dos animais**: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p.

GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. **Na língua dos bichos**: usando os mistérios do autismo para decodificar o comportamento animal. Rio de Janeiro: Rocco, 2006. 363 p.

FERREIRA, Jéssica. **Centro de Reabilitação Animal**. Tubarão: Unisul, 2018.

LANG, Albert. **A Eutanásia Animal**. 2015. Disponível em <http://www.saudeanimal.com.br/2015/11/22/a-eutanasia-animal>. Acesso em: 26 de Ago. de 2018.

MEUS ANIMAIS. **Vantagens da Castração nos Animais**. 2015. Disponível em: <https://meusanimais.com.br/vantagens-da-castracao-nos-animais>. Acesso em: 23 de Ago. de 2018.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA. **História**. 2016. Disponível <https://www.imbituba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49267>. Acesso em: 31 de Out.de 2018.

OLIVEIRA, Larissa. **Centro de Acolhimento, Tratamento e Reintegração de Animais Abandonados – CATRAA**. Rio de Janeiro: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus, 2016.

OLIVEIRA, Renata. **Centro Animal**. Tubarão: Unisul, 2016.

SAUDÁVEL, Bicho. **Os sentidos dos animais**. 2018. Disponível em: <http://bichosaudavel.com/os-sentidos-dos-animais>. Acesso em: 22 de Abr. de 2019.

SCHULTZ, Silvia. **Abandono Animal**. 2009. Disponível em: <http://www.portalnossomundo.com/site/mais/artigos/abandono.html>. Acesso em: 16 de Ago. de 2018.

TUBALDINI, Ricardo. **Origem dos Cachorros**. 2014. Disponível em: <https://www.cachorrogato.com.br/cachorros/origem-caes>. Acesso em: 25 de Ago. de 2018.

WALDMAN, Marcio. **Relação entre Homens e Animais**. 2013. Disponível em: <https://www.petlove.com.br/dicas/relacao-entre-homens-e-animais>. Acesso em: 25 de Ago. de 2018.

9.1 ANEXOS

Art. 1.º É livre a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos de qualquer raça ou sem raça definida no Município de Imbituba, desde que obedecida a legislação municipal, estadual e federal vigente.

CAPÍTULO I

DO REGISTRO DE ANIMAIS

Art. 2.º Todos os cães e gatos residentes no Município de Imbituba deverão, obrigatoriamente, ser registrados:

I - no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses; ou

II - em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão.

§ 1º Os proprietários de animais residentes no Município de Imbituba deverão, obrigatoriamente, providenciar o registro dos mesmos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação da presente lei.

§ 2º Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade.

§ 3º Após o prazo estipulado no parágrafo 1º, proprietários de animais não registrados estarão sujeitos a:

I - intimação, emitida por agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, para que proceda ao registro de todos os animais no prazo de 30 (trinta) dias;

II - vencido o prazo, multa de 5 UFM (Unidades Fiscais do Município) por animal não registrado e por dia de atraso no processamento do registro.

Art. 3.º O registro de cães e gatos será efetivado com a obtenção de:

I - RGA – Registro Geral do Animal, em seqüência numérica, a ser emitido eletronicamente por ocasião do registro do animal, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: número do RGA, data do registro, nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida, nome do proprietário, número da sua Carteira de Identidade (RG) e do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e

telefone, data da aplicação da última vacinação, se for o caso, nome do veterinário responsável pela vacinação e respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), e assinatura do proprietário;

II - Plaqueta de Identificação com, pelo menos, número do RGA, que deverá ser fixada, obrigatoriamente, junto à ou na coleira do animal, de forma visível.

Art. 4.º O RGA eletrônico, conforme estabelece o Art. 2º desta Lei, poderá ser realizado:

I - no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses; ou

II - em estabelecimento veterinário credenciado.

§ 1º O RGA efetivado em estabelecimento veterinário credenciado será remetido por meio eletrônico, no ato do registro, para o órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, que manterá o arquivo geral dos registros efetuados no município.

§ 2º O RGA eletrônico também deverá ser disponibilizado ao proprietário do animal.

Art. 5.º O credenciamento de estabelecimento veterinário será efetivado e divulgado pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, bastando, para tanto, que o estabelecimento manifeste, formalmente, seu interesse em aderir ao procedimento de RGA eletrônico, disponha dos equipamentos necessários ao RGA e sua transmissão por meio eletrônico e não imponha custos ao Município.

Art. 6.º Para proceder ao registro, o proprietário deverá levar seu animal ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado.

Art. 7.º O RGA impresso, em forma de Carteira do RGA, ficará de posse do proprietário do animal e cada animal residente no Município de Imbituba deve possuir um único número de RGA.

Art. 8.º Quando houver transferência de propriedade de um animal, o novo proprietário deverá comparecer ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado para proceder a atualização de todos os dados cadastrais.

Parágrafo único. Enquanto não for realizada a atualização do

cadastro a que se refere o "caput" deste artigo, o proprietário anterior permanecerá como responsável pelo animal.

Art. 9.º No caso de perda ou extravio da Plaqueta de Identificação ou da Carteira de RGA, o proprietário deverá solicitar diretamente ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a respectiva segunda via.

§ 1º O pedido de segunda via será feito em formulário padrão disponível no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou por meio eletrônico.

§ 2º Uma cópia impressa desse formulário deverá ficar de posse do proprietário do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até a emissão da segunda via da plaqueta e/ou carteira.

Art. 10.º Em caso de óbito de animal registrado, cabe ao proprietário ou ao veterinário responsável comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses.

Art. 11.º A Prefeitura Municipal de Imbituba estabelecerá por Decreto as respectivas taxas, a serem pagas pelos proprietários dos animais para:

I - registro de cão ou gato;

II - fornecimento de segunda via da carteira de RGA;

III - fornecimento das plaquetas de identificação;

IV – taxa de apreensão;

V – taxa de remoção;

VI – diária de manutenção de animais apreendidos; e

VII - outras taxas para cobertura de despesas efetivas do Município para execução dos procedimentos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º Os estabelecimentos veterinários credenciados deverão afixar em local visível ao público a tabela de preços de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º Proprietários de animais com baixa renda familiar, devidamente registrados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, pagarão os valores do registro e das plaquetas de identificação com

desconto a ser estabelecido no Decreto de que trata o "caput" deste artigo de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento).

CAPÍTULO II DA VACINAÇÃO

Art. 12.º Todo proprietário de cão ou gato deverá vacinar seu animal contra a raiva e outras patologias, de acordo com a legislação específica.

§ 1º Para a revacinação o proprietário do animal deverá observar o período recomendado pelo órgão competente.

§ 2º A vacinação de que trata o "caput" deste artigo poderá ser feita gratuitamente quando assim estabelecido em campanhas promovidas pelos órgãos estaduais e federais responsáveis pelo controle zoonoses.

Art. 13.º Da carteira de vacinação fornecida pelo médico veterinário deverão constar às informações, estabelecidas pela Resolução 656, de 13 de setembro de 1999, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Parágrafo único. No momento da vacinação, os proprietários cujos animais ainda não tenham sido registrados deverão ser orientados a procederem ao registro.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 14.º Todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos deve, obrigatoriamente usar coleira e guia, adequadas ao seu tamanho e porte, ser conduzido por pessoas com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal e também portar Plaqueta de Identificação devidamente posicionada na coleira.

Parágrafo único. Em caso do não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, caberá multa de 70 (setenta) UFM, por animal, ao proprietário.

Art. 15.º O condutor de um animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos.

Parágrafo único. Em caso do não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, caberá multa de 35 (trinta e cinco) UFM ao

proprietário do animal.

Art. 16.º É de responsabilidade dos proprietários a manutenção de cães e gatos em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.

§ 1º Os animais devem ser alojados em locais onde fiquem impedidos de fugirem e agredirem outros animais ou pessoas.

§ 2º Os proprietários de animais deverão mantê-los afastados de portões, campainhas, medidores de luz e água e caixas de correspondência, a fim de que funcionários das respectivas empresas prestadoras desses serviços possam ter acesso sem sofrerem ameaça ou agressão real por parte dos animais, protegendo ainda os transeuntes.

§ 3º Em qualquer imóvel onde permanecer animal bravo, deverá ser afixada placa comunicando o fato, com tamanho compatível à leitura à distância, e em local visível ao público.

§ 4º Constatado por agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses o descumprimento do disposto no "caput" deste artigo ou em seus parágrafos 1º, 2º e 3º caberá ao proprietário do animal ou animais:

I - intimação para a regularização da situação em 30 (trinta) dias;

II - persistindo a irregularidade, multa de 70 (setenta) UFM;

III - a multa será acrescida de 50 (cinquenta) por cento a cada reincidência.

Art. 17.º Não serão permitidos, em residência particular, a criação, o alojamento e a manutenção de mais animais do que as condições sócio-econômicas do proprietário possam manter em situação adequada de tratamento, espaço, condições higiênico-sanitárias e preservação da tranqüilidade da vizinhança, a critério do agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, que verificará a quantidade e porte dos animais.

§ 1º A partir de laudo técnico e intimação do agente sanitário o número de animais verificado no "caput" desse artigo poderá

ser reduzido.

§ 2º Quando o agente sanitário constatar, em residência particular, a existência de animais em número superior ao que as condições sócio-econômicas do proprietário possam manter, de acordo com estabelecido pelo "caput" deste artigo deverá:

I - intimar o responsável pelos animais para, no prazo de 30 (trinta) dias adequar à criação à legislação;

II - findo este prazo e caso as providências não tenham sido tomadas, aplicar multa de 70 (setenta) UFM e estabelecer novo prazo de 30 (trinta) dias;

III - findo o novo prazo, a multa pode ser aplicada em dobro a cada reincidência.

Art. 18.º Todo proprietário que cria cães e gatos com finalidade comercial (para venda ou aluguel de animais) caracteriza a existência de um criadouro, independente do total de animais existentes, além de submeter seu comércio a todas as outras exigências impostas por normas legais municipais, estaduais e federais.

Art. 19.º É proibida a permanência de animais de qualquer espécie, soltos ou abandonados, em vias e logradouros públicos, bem como toda e qualquer prática de adestramento em vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.

§ 1º O adestramento de cães deve ser realizado com a devida contenção em locais particulares e somente por adestradores devidamente cadastrados por um dos clubes cinófilos oficiais do Município de Imituba ou de outros municípios.

§ 2º Em caso de infração ao disposto no "caput" deste artigo e parágrafo 1º, os infratores sujeitam-se a:

I - multa de 70 (setenta) UFM para o proprietário do animal que estiver sendo adestrado em vias ou logradouros públicos, dobrada na reincidência;

II - multa de 70 (setenta) UFM para o adestrador não cadastrado, dobrada na reincidência.

III - multa de 70 (setenta) UFM para o proprietário do animal solto ou abandonado, dobrada na reincidência;

§ 3º Se a prática de adestramento fizer parte de alguma exibição

cultural e/ou educativa, o evento deverá contar com prévia autorização do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, excluindo-se dessa obrigatoriedade a Polícia Militar.

§ 4º Ao solicitar a autorização de que trata o parágrafo anterior, o responsável pelo evento, pessoa física ou jurídica, deverá comprovar as condições de segurança para os frequentadores do local, condições de segurança e bem-estar para os animais, e apresentar documento com prévia anuência do órgão ou pessoa jurídica responsável pela área escolhida para a apresentação.

§ 5º Em caso de infração ao disposto nos parágrafos 3º e 4º, caberá:

I - multa de 400 (quatrocentas) UFM para a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso não exista autorização para a realização do mesmo;

II - multa de 400 (quatrocentas) UFM para a pessoa física ou jurídica responsável pelo evento, caso exista autorização mas qualquer determinação do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses esteja sendo descumprida.

Art. 20.º Em estabelecimentos comerciais de quaisquer natureza, a proibição ou liberação da entrada de animais fica a critério dos proprietários ou gerentes dos locais, obedecidas as leis e normas de higiene e saúde.

Art. 21.º Os cães guias para deficientes visuais devem ter livre acesso a qualquer estabelecimento, bem como aos meios de transporte público coletivo.

Parágrafo único. O deficiente visual deve portar sempre documento, original ou sua cópia autêntica, fornecido por entidade especializada no adestramento de cães condutores habilitando o animal e seu usuário.

Art. 22.º Os eventos onde sejam comercializados cães e gatos deverão receber autorização do órgão municipal de controle de zoonoses antes de iniciarem suas atividades, sob pena de multa de 400 (quatrocentas) UFM, aplicada em dobro na reincidência.

CAPÍTULO IV

DA APREENSÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS

Art. 23.º Fica o órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses autorizado a proceder à doação, mediante registro específico, de animais apreendidos e não resgatados para adoção por particulares e entidades protetoras de animais cadastrados no Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA.

Art. 24.º Será apreendido todo e qualquer cão ou gato encontrado solto em vias e logradouros públicos.

§ 1º Se um cão apreendido estiver devidamente registrado e identificado com sua plaqueta, conforme o previsto na presente lei, o proprietário será chamado ou notificado para retirá-lo no prazo de cinco dias, incluindo-se o dia da apreensão, após o que será considerado animal não resgatado para os fins estabelecidos no § 4º deste artigo.

§ 2º Cães não identificados deverão ser mantidos no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses pelo prazo de cinco dias, incluindo-se o dia da apreensão.

§ 3º Todos os animais apreendidos deverão ser mantidos em recintos higienizados, com proteção contra intempéries naturais, alimentação adequada e separados por sexo e espécie.

§ 4º A destinação dos animais não resgatados deverá obedecer às seguintes prioridades:

I - adoção por particulares ou doação para entidades protetoras de animais devidamente cadastradas no Conselho de Proteção e Defesa dos Animais;

II - doação para entidades de ensino e pesquisa, desde que seja obedecida rigorosamente a legislação municipal, estadual e federal vigente;

III - eutanásia, em casos de cinomose, parvovirose, fraturas de coluna, fraturas múltiplas de membros e outros casos que o médico veterinário julgar necessário, após rigorosa avaliação.

§ 5º No caso de animais portadores de doenças e/ou ferimentos considerados graves, e/ou clinicamente comprometidos, caberá ao médico veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de

zoonoses, após avaliação e emissão de parecer técnico, decidir o seu destino, mesmo sem esperar o prazo estipulado no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 25.º Quando um animal não identificado for reclamado por um suposto proprietário, o órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses exigirá a apresentação do RGA visando a comprovação da posse. Parágrafo único. Caso o cão ou gato apreendido nunca tenha sido registrado, o proprietário deverá proceder ao registro do animal no próprio órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, no ato do resgate.

Art. 26.º Para o resgate de qualquer animal serão cobradas do proprietário as multas aplicáveis e as taxas respectivas de apreensão, remoção e manutenção, estipuladas pela Prefeitura Municipal de Imituba, mediante Decreto.

Art. 27.º São considerados maus-tratos contra cães e/ou gatos:

- a) submetê-los a qualquer prática que cause ferimentos, golpes, ou morte;
- b) mantê-los sem abrigo, em lugares impróprios ou que lhes impeçam movimentação e/ou descanso, ou ainda onde fiquem privados de ar ou luz solar, bem como alimentação adequada e água,
- c) obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ou castigá-los, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento;
- d) transportá-los em veículos ou gaiolas inadequados ao seu bem-estar;
- e) utilizá-los em rituais religiosos, e em lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- f) abatê-los para consumo;

g) sacrificá-los com métodos não humanitários;

h) soltá-los ou abandoná-los em vias ou logradouros públicos.

Art. 28.º Quando um agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses verificar a prática de maus-tratos contra cães, gatos ou quaisquer outros animais deverá, com relação às alíneas do Art. 27 desta Lei:

I - aplicar multa prevista no Art. 19, no caso de animais soltos ou abandonados e determinar sua apreensão pelo órgão municipal responsável ou por empresa especializada contratada para esse fim;

II – nos demais casos, aplicar multa de 70 (setenta) UFM e intimar o proprietário ou preposto para sanar as irregularidades nos seguintes prazos, a critério do agente:

- a) imediatamente;
- b) em 7 (sete) dias;
- c) em 15 (quinze) dias;
- d) em 30 (trinta) dias.

III - no retorno da visita, caso as irregularidades não tenham sido sanadas, comunicar ao órgão competente integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente) a configuração do ato de maus-tratos, visando à aplicação da Lei Federal 9.605/98;

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o proprietário ficará sujeito a:

I - multa em dobro e

II - perda da posse do animal.

Art. 29.º Todo proprietário ou responsável pela guarda de um animal é obrigado a permitir o acesso do agente sanitário, quando no exercício de suas funções, às dependências do alojamento do animal, sempre que necessário, bem como acatar as determinações emanadas.

Parágrafo único. O desrespeito ou desacato ao agente sanitário

ou ainda, a obstaculização ao exercício de suas funções, sujeitam o infrator a multa de 400 (quatrocentas) UFM, dobrada na reincidência.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS

Art. 30.º Caberá ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a execução de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos em parceria com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada.

Art. 31.º Fica o Município autorizado a promover, se necessário, a contratação de serviços de terceiros, cumpridas as formalidades estabelecidas na Lei 8.666/93, para a execução de procedimentos e ações vinculadas ao Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO PARA A PROPRIEDADE RESPONSÁVEL

Art. 32.º O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos, podendo para tanto, contar com parcerias e entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas (nacionais ou estrangeiras) e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.

Parágrafo único. Este programa deverá atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.

Art. 33.º O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá prover de material educativo também as escolas públicas e privadas e sobretudo os postos de vacinação e os estabelecimentos veterinários conveniados para registro de animais.

Art. 34.º O material do programa de educação continuada deverá conter, entre outras informações consideradas pertinentes pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:

I - a importância da vacinação e da vermifugação de cães e gatos;

II - zoonoses;

III - cuidados e manejo dos animais;

IV - problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle da natalidade;

V - castração;

VI - legislação;

VII - ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação.

Art. 35.º O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá incentivar os estabelecimentos veterinários, conveniados para registro de animais ou não, as entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e as entidades protetoras de animais a atuarem como pólos irradiadores de informações sobre a propriedade responsável de animais domésticos.

Art. 36.º Os órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento e cadastramento de propagandas não autorizarão a fixação de faixas, "banners" e similares, bem como "outdoors", pinturas de veículos ou fachadas de imóveis com imagens ou textos que realcem a ferocidade de cães ou gatos de qualquer raça, bem como a associação desses animais com imagens de violência, conforme legislação municipal pertinente.

Parágrafo único. Em caso de infração ao disposto no "caput" deste artigo, o infrator, pessoa física ou jurídica, estará sujeito a:

I - intimação para sanar a irregularidade no prazo de 7 (sete) dias;

II - persistindo a situação, multa de 1.500 (hum mil e quinhentas) UFM, dobrada na reincidência.

Art. 37.º O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá dar a devida publicidade a esta lei e incentivar os estabelecimentos veterinários credenciados para registro de animais e as entidades de proteção aos animais domésticos a fazerem o mesmo.

Art. 38.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 39.º As disposições desta Lei aplicam-se também, a animais de grande porte, exceto no que se refere ao controle reprodutivo.

Art. 40.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 41.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, mas não apenas, o Capítulo IV – Das Medidas Referentes aos Animais, do Título III da Lei nº 846, de 2 de janeiro de 1986, que instituiu o Código de Posturas do Município de Imbituba.

BRASIL. Lei nº 2962/2016 de 13 de Setembro de 2006. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=316&inEspecieLei=1&nrLei=2962&aaLei=2006&dsVerbetes=>>>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.